Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 14 de junho de 1940 | NUMERO 132

O DISCURSO DO PRESIDENTE VARGAS E A IMPRENSA BRASILEIRA

O "Jornal do Comércio", do Rio, escreve que a Nação ouviu com jubilo as palavras do Chefe Nacional, porque elas encerram a disposição do Govêrno em conduzir o Brasil aos seus grandes destinos — A imprensa de S. Paulo diz que o discurso do Presidente Vargas calou no espirito público, sendo assunto dos mais lisongeiros comentários — A "Hora do Brasil" destaca, um trêcho do editorial da A UNIÃO de ontem

RIO, 12 (Agência Nacional-Brasil) — "O Jornal do Comércio" publicou hoje a seguinte varia:

"A Nação ouviu com júbilo as palavras pronunciadas pelo presidente Getúlio Vargas a bordo do "Minas Gerais", porque elas encerraram, com segurança, que o Govêrno está disposto a levar avante a política traçada e dotar as nossas fôrças armadas do aparelhamento necessário para que, á sombra de sua pujança e de seus preparos, possa o Brasil prosseguir, tranquilo, no rumo de seus grandes destinos.

Como bem disse o presidente Getúlio Vargas, "nenhum sacrifício será excessivo para tão alta e patriótica finalidade. Não nos animam desconfianças ou prevenções contra quem quer que seja, nem pretendemos realizar política agressiva que se precisa apôiar nos armamentos desmensurados, capazes de acarretar crises e irremediaveis saturações.

Não podemos, entretanto, dormir, tranquilos, na vastidão de nossas terras, se não dispuzermos de meios materiais para defender aquilo que é nosso, para que sejamos dignos da herança legada pelos nossos antepassados á custa de lutas, esforços e sacrifícios, graças aos quais se manteve e se consolidou a unidade nacional".

Depois de elogiar o sentimento de solidariedade das palavras do Chefe da Nação em tôrno das idéias e aspirações do continente, diz o "Jornal do Comércio": "O Brasil, pela sua extenção territorial e sua posição geográfica, e mais do que qualquer outro país da America do Sul, precisa aparelhar-se em terra, mar e ar, para não ser colhido de surpreza, na derrocada tardia de sua bôa fé e de seu otimismo. Temos urgência de construir uma fôrça naval que corresponda ás necessidades de defesa de nossas costas marítimas e de nossos caminhos fluviais. Política erronea deixou por muito tempo em condenavel abandono a nossa heróica Marinha de Guerra, que escreveu, outrora, algumas das mais bélas páginas da História Pátria". A palavra eloquente e patriotica do Chefe Nacional, teve em todos os corações brasileiros a mais confortadora repercussão. Firme em sua disciplina, fortalecida pela esperança de melhores dias, a Marinha brasileira, fiel no cumprimento de seu dever, renova-se e ressurge pelo trabalho que dignifica os homens e as corporações".

Assegurando a continuidade deste rítmo renovador, o presidente da República anunciou "que ás pequenas unidades já construidas se sucederão outras maiores e mais fortes, os monitores e caça-minas terão irmãos mais fortes nos torpedeiros e cruzadores do futuro proximo".

A Nação ouviu, satisfeita e confiante, as palavras do presidente Getúlio Vargas, cujos esforços não esmorecem a obra em tão bôa hora iniciada para dotar o País de meios de defêsa que lhe permita prosperar e engrandecer, para que, pelo trabalho enobrecedor, pelo enrequecimento generalizado possa realizar, serena e pacificamente, suas aspirações, fazendo a felicidade do seu povo e colaborando para o bem da humanidade".

A REPERCUSSÃO EM S. PAULO

SÃO PAULO, 13 (Agência Nacional-Brasil) — A imprensa reproduz, na integra, o discurso pronunciado, anteontem, pelo presidente Getúlio Vargas a bordo do couraçado "Minas Gerais", sendo recebida com grande satisfação a oração do Chefe do Govêrno Nacional.

Os jornais dizem que nessa oração o Presidente definiu, com meridiana clareza, a nossa posição e o espirito do regime, achando não ser possivel encarar com sentimentalismo as ocorrencias que abalam outros povos, deixando vêr em tom incisivo que o Brasil procura reajustar sua economia, intensificando a sua produção no empenho de se abastecer e no propósito firme de melhorar o seu padrão de vida. Esse capítulo da oração do presidente da República calou no espirito público, sendo assunto dos mais lisonjeiros comentários.

A "HORA DO BRASIL" DESTACA UM TRECHO DO EDITORIAL DA A UNIÃO

RIO, 13 (A UNIÃO) — Na irradiação de hoje da "Hora do Brasil", do Departamento de Imprensa e Propaganda, foi ressaltada a repercussão que teve na Paraíba o discurso pronunciado ante-ontem pelo presidente Getúlio Vargas a bordo do couraçado "Minas Gerais".

A proposito, foi posto em relêvo o editorial publicado pela A UNIÃO, órgão oficial dêsse Estado, citando-se o trecho em que aquêle jornal afirma ser o discurso do Chefe Nacional "uma interpretação eloquente e forte do pensamento e das convicções do povo brasileiro em face deste culminante momento histórico que atravessa o Mundo".

DO MINISTRO FERNANDO COSTA AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

O interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu o seguinte telegrama do ilustre ministro Fernando Costa, titular da Agricultura, em que s. excia. agradece ao Chefe do Govêrno do Estado os cumprimentos que lhe enviára, pelo transcurso do seu aniversário natalicio:

"Rio, 12 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Agradecendo a v. excia. a gentileza das felicitações enviadas por motivo da passagem do meu natalicio, apresento cordiais saudações. — Fernando Costa, Ministro da Agricultura".

De regresso á Paraíba, a delegação do nosso Estado á Conferência de técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários

De regresso á Paraíba, embarcou ontem, no Rio de Janeiro, a bordo do "Ararangua", a delegação do nosso Estado á Conferência de Técnicos de Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, que se realizou recentemente na Capital do País.

Nêsse sentido, recebeu o interventor Argemiro de Figueirêdo um telegrama de comunicação do dr. Antonio Guedes, secretário da Fazenda, e presidente da mesma delegação.

NOTAS DE PALÁCIO

Em telegrama enviado do Rio ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o dr. Antonio Guedes, secretário da Fazenda do Estado, agradeceu a s. excia. as felicitações enviadas pela passagem do seu aniversário natalicio.

O sr. Interventor Federal recebeu comunicação do sr. Odilon Carvalho de haver sido nomeado delegado municipal para os trabalhos do Censo nesta Capital.

O interventor Argemiro de Figueirêdo fez-se representar, pelo seu ajudante de ordens, capitão Camara Moreira, no recital da soprano Lourdes Perlingeiro Gonçalves, realizado ontem no Cine-teatro "Plaza".

INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Seguiu a Campina Grande, em companhia de sua exma. espôsa e filhos, o interventor Argemiro de Figueirêdo que alí, como de praxe, vai passar as festas de São João.

Durante a sua permanencia naquela cidade, s. excia. alí despachará com o Secretariado do Govêrno.

PROCESSAM-SE OS TRABALHOS DA REFÓRMA INTEGRAL DO ENSINO SUPERIOR DA REPÚBLICA

O titular da Educação deseja a colaboração não só dos professores dos estabelecimentos federais, como também das faculdades reconhecidas oficialmente

RIO, 13 (Agência Nacional — Brasil) — O ministro da Educação vem realizando, ultimamente, minunciosos trabalhos de refórma integral do ensino superior da República.

Para estudar cada ramo de ensino, o ministro da Educação quer contar com a colaboração, não só dos professores dos estabelecimentos federais, como também, das faculdades reconhecidas oficialmente.

Presentemente estão sendo ativados os trabalhos de reforma do ensino de engenharia. Para o prosseguimento dêsses estudos, o ministro da Educação pediu a vinda a esta capital dos representantes da Escola Nacional de Minas e Metalurgia de Ouro Prêto e ainda mais dos representantes das faculdades de São Paulo, Bélo Horizonte e Porto Alegre.

Pediu também ás demais faculdades de engenharia do País que mandassem, por escrito, suas sugestões, dada a impossibidade de sêrem convocados os representantes das mesmas aqui.

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DA PARAÍBA

As novas tabélas de prêços para fornecimento de energia

COM a finalidade louvavel de popularizar em nossa capital o uso da energia elétrica, tornando-a acessivel ás classes menos favorecidas, e no sentido, também, de dar uma forma o mais possivel racional ao pagamento das taxas, de comformidade com os métodos adotados pelos serviços congêneres de outros grandes centros brasileiros, a Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba organizou as novas tabélas para fornecimetno de energia que fôram aprovadas no comêço dêste mês pelo Govêrno do Estado.

Essas tabélas, porem, teem suscitado interpretações errôneas por parte de alguns consumidores e, porisso mesmo, queremos prestar ao público esclarecimentos que julgamos interessantes.

O objetivo de possibilitar aos pobres o uso da luz elétrica foi conseguido plenamente, e isso sem prejuizo dos demais consumidores. Anteriormente, o custo de uma ligação chegava a 40$000, sendo 10$000 da taxa de ligação e 30$000 da caução. Hoje, o pequeno consumidor, que está enquadrado na tabéla A, não paga taxa de ligação e a caução foi reduzida para 12$000. Tratando-se de funcionário público estadual, cujas garantias são dadas pelo próprio Estado, não ha necessidade de caução, ficando, assim, inteiramente gratuita a ligação.

Essas vantagens fizeram com que logo após a aprovação da tabéla fôssem feitas 10 pedidos novos.

E' interessante salientar que o prêço atual de energia elétrica, de 1$000 o Kwh, é bastante comodo, não só em relação ao custo em outras cidades como porque em nossa capital mais de 85% do consumo de energia não passa de 30 Kwh por mês.

Verificando-se a estatística de consumo de energia elétrica da capital encontramos que 41% dos prédios servidos gastam até 10 Kwh, 21% até 15, 15% até 20 e só 13% gastam mais de 30 Kwh.

Com referência á tabéla n.° 2 ("comercial"), devemos informar que se trata de um legitimo beneficio ás causas de negócio e ás pequenas indústrias. A classificação do comerciante consumidor nessa tabéla é meramente "facultativa" e tanto assim é que, em sua redação, lê-se "Concedida". A expressão indica "opção".

Evidentemente, o comerciante cujo consumo ordinário de energia fôr inferior a 50 kwh deverá requerer sua classificação na tabéla n.° 1, sem se impressionar com a denominação "residencial". Essa tabéla é assim designada apenas porque nela estão compreendidas as residências, em sua maioria quasi absoluta.

CHEGOU

á Guanabara o cruzador pesado "yankee" "Quincy"

RIO, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — Entrou ontem na Baía da Guanabara, o cruzador pesado "Quincy", pertencente á Esquadra dos Estados Unidos, que veiu em visita ao nosso País.

Falando aos jornalistas, o comandante H. J. Ray prestou declarações sôbre as atividades do "Quincy", afirmando que seu navio se encontra incorporado á Esquadra e foi designado a tomar parte ativa no serviço de manutenção da faixa de neutralidade.

A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

O BRASIL NESTA HORA MUNDIAL

DE UMA observação penetrante, profundamente lógica das realidades sociais e politicas desta grave hora mundial é a crítica do presidente Getúlio Vargas, no seu discurso de 11 do corrente, ás vãs utopias de fraternidade universal, de uma quimérica idade de ouro de harmonia e concórdia entre todos os povos do mundo, de "uma sociedade internacional, sem peculiaridades nem atritos, unida e fraterna, gozando a paz como um bem natural e não como uma conquista de cada dia".

Nessas idilicas ilusões de um mundo sem fronteiras, sem problêmas especificos, sem necessidades peculiares nem aspirações próprias, um mundo serenamente platônico mas sem base na variavel natureza humana, no mosaico psicológico das raças, nações e comunidades das cinco partes da Terra; nêsse "vago humanitarismo retórico", para usarmos a expressão lapidar do Presidente, se embalaram os sonhadores do pacifismo internacional. Nada mais ilusório e mais falso que essa espécie de democracia paradisiaca, inadaptavel á luta de cada povo pelos seus interesses e problêmas vitais.

As contingências do mundo moderno, os inelutaveis imperativos econômicos que determinam, como fatôres primordiais, os fenômenos históricos, impõem a cada nação, a cada república, a cada império uma economia autárquica para que possam bastar-se á si mesmos. Esta compreensão da realidade mundial contemporanea, que importa numa diréta e profunda compreensão das realidades brasileiras, está flagrantemente expressa na memoravel oração do sr. Presidente da República. Desta compreensão resultou o Estado Novo. Porque o Estado Novo é, antes de tudo, um regime especificamente brasileiro, que se fez para o Brasil fóra de quaisquer moldes exóticos, ao contrário das nossas instituições anteriores que se informavam de postulados estranhos ás realidades nacionais, de principios transplantados de constituições de outros povos. Si politicamente é o Brasil um Estado com instituições exclusivamente suas, moldadas nas peculiaridades da comunhão brasileira, no domínio econômico somos uma nação que procura bastar-se a si mesma, como os mais avisados e previdentes dêste instante do mundo. A êsse respeito afirmou peremptoriamente o presidente Getúlio Vargas: "Si ha mercados fechados á venda dos nossos produtos em consequência da guerra, em compensação, para êles não se canalizam economias nossas em troca de artigos que nos forneciam. O que resulta, em última análise, é o aumento da produção nacional. Procurando o País bastar-se a si mesmo, ao menos enquanto subsistirem os empecilhos atuais ao comércio exterior, o govêrno age não sómente firmando convênios com as nações credoras, no sentido de pagar em utilidades o serviço das nossas dívidas, como reduzindo-as na base dos valores da Bolsa. Estamos criando indústrias, ativando a exploração de matérias primas, a fim de exportá-las, transformando-as em produtos industriais".

E' êste um dos pontos básicos do programa que se traçou o regime de 10 de Novembro: proporcionar ao Brasil os meios para a sua completa independência econômica como corolário da independência política. A criação de uma grande indústria, com a exploração da siderurgia, o aparelhamento das nossas fôrças armadas — eis a obra grandiosa de um regime que vem assegurando ao Brasil uma posição de vanguarda no Continente e de crescente prestígio no conceito dos demais povos do mundo.

AS GRANDES CHUVAS CAÍDAS ANTE-ONTEM NESTA CAPITAL

Os valiosos serviços prestados ás familias desabrigadas pelo Côrpo de Bombeiros

Como já tivemos oportunidade de noticiar, em consequencia das pezadas chuvas caídas ante-ontem nesta capital desabaram numerosas casas de familias nos diversos bairros proletários da cidade, tendo imediatamente o Govêrno do Estado e a Prefeitura Municipal tomado providências para que fôssem prestados os necessários socôrros ás familias desabrigadas.

Nesses serviços o Corpo de Bombeiros desenvolveu uma atividade digna dos maiores elogios, trabalhando com tenacidade durante o dia e toda a noite de ante-ontem, demonstrando de maneira admiravel perfeito senso no cumprimento do dever.

Durante aquêle tempo os bombeiros prestaram socôrros, com a desejada prontidão, nos seguintes bairros: Cruz do Peixe: Rua Adolfo Cirne, 14 familias; rua Santa Julia — 3 familias; rua Barão de Mamanguape — 5 familias; rua Feliciano Dourado — 24 familias; e rua Carneiro da Cunha — 11 familias.

Cruz das Armas: — Rua Indio Poti — 16 familias; rua Engenheiro Retumba — 2 familias.

Barreiras — Rua da Estrêla — 26 familias.

No centro da cidade na rua Tenente Retumba fôram igualmente socorridas pelo Corpo de Bombeiros 5 familias.

EDITAIS

COMARCA DE ALAGÔA GRANDE — EDITAL para venda de bens de ausentes. — O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, no dia 4 de julho do corrente ano, ás 9 horas, na sala das audiências deste Juizo, no edificio do Paço Municipal, á rua Apolonio Zenaide, nesta cidade, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, levará a leilão público de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da avaliação, os seguintes bens: Uma parte de terra situada no logar CRUZ, desta comarca, contendo uma área de um quadro de cincoenta braças mais ou menos, limitada em todos os lados com terras de Sergio Nunes da Mota, avaliada por quatrocentos mil réis (400$000). Uma casa construida de taipa, coberta com telhas, édificada no terreno acima descrito, avaliada por cem mil réis (100$000). Uma área de terra com cincoenta (50) metros, para edificação, situada á rua do Carro, nesta cidade, avaliada por cem mil réis .. (100$000), esta transcrita sob n.º 193, em 30 de maio de 1924, pertencentes aos herdeiros de Adelino Pereira Lima. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado na imprensa oficial do Estado A UNIÃO, ao menos uma vez, deixando de ser publicado na imprensa local por que não existe. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, 5 de junho de 1940. Eu, **Amelio Lopes Ramalho**, escrivão, escrevi. (ass.) **Pedro Damião Peregrino de Albuquerque**. Está conforme; dou fé.

Alagôa Grande, 5 de junho de 1940.

O escrivão — **Amelio Lopes Ramalho**.

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo e cartório do 1.º oficio, foi iniciado o inventário de bens deixados por **Ana da Costa Mindêlo da Cruz**, sendo nomeado e compromissado inventariante Gastão Kerbrie Mindêlo da Cruz, que prestou as declarações de inventariante, nos termos da lei. Após essas declarações despachei nos autos o seguinte: Sejam citados os interessados para dizerem sôbre as declarações, sendo o herdeiro residente no Distrito Federal citados por edital de 30 dias. Em 8-6-1940 — J. Farias. Em virtude do que fica citado o herdeiro José Lourival Mindêlo, casado, residente no Distrito Federal, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste no jornal oficial A UNIÃO para os termos e átos do inventário, com pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 8 de junho de 1940. Eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão o subscrevo. **José de Farias**.

EDITAL DE 3.ª PRAÇA — O dr. Manuel Maia de Vasconcêlos, Juiz de Direito da 2.ª vara da Comarca da Capital, por virtude da lei etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem noticia, que no dia 3 de Julho, próximo vindouro, ás 14 horas, na sala das audiências dêste juizo, em o pavimento terreo do prédio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, á rua das Trincheiras n.º 42, nesta cidade, o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação, os bens penhorados por Godofrêdo de Miranda Henriques, na ação de execução de sentença que move contra Sigismundo Guedes Pereira Junior e sua mulher, e constante de bens imoveis, sitos á avenida 24 de Maio, nesta cidade, sob n.º 352 e 354, de tijôlos e coberta de têlha, tendo o primeiro uma porta e uma janela de frente, com quatro janelas no oitão do poente e a segunda duas janelas e uma porta de frente, ambas em chão próprios, avaliadas em 7:000$000 e com o abatimento da lei de 10%. E quem os mesmos pretender arrematar devem comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos cientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditórios, que, assim haver cumprido, lavrar a competente certidão na fórma da lei e publicado na imprensa o órgão oficial A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 dias do mês de Junho de 1940. Eu, **Milton Peixôto de Vasconcêlos**, escrevente juramentado o datilografei. E eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão o subscrevi. **Manuel Maia de Vasconcêlos**.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL N.º 4

Impôsto de Indústria e Profissão

..EDITAL N.º 4 —IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO — De ordem do sr. Diretor desta Repartição, faço público para conhecimento dos interessados, que até o último dia util dêste mês, a Tesouraria desta Repartição, receberá, sem multa, as segundas prestações do imposto de INDUSTRIA E PROFISSÃO, superior a .... 1:000$000, e bem assim a prestação única do de quantia maior de 50$000 até 100$000, referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 34, do decreto n.º 40 (Código Fiscal do Estado), de 12 de março de 1940.

Secção da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, em 7 de junho de 1940.

Visto:

J. Cunha Lima — Diretor.

José Pereira de Brito — Chefe de Secção.

Nota da 7.ª Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

De ordem do sr. Delegado Regional, fica convidado a comparecer na séde desta 7.ª Delegacia Regional, á Praça Antenor Navarro n.º 50, 2.º andar, o sr. Tiburcio Marrocos, afim de prestar esclarecimentos acerca de assuntos que lhe diz respeito.

Em 10 de junho de 1940.

Visto:

Armando de Vasconcêlos — inspetor.

Confere com o original.

Diagoras Correia —

CÓPIA — EDITAL — de Citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, na fórma da lei, etc. Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado nêste Juizo, o inventário por falecimento de **Felismino Pereira da Silva**, e achando-se ausentes Francisco Getrudes da Silva, solteiro, e Maria Ana da Conceição, solteira, ambos residentes no lugar Lagôa do Ouro do Estado de Pernambuco, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, em virtude do qual chamo e cito os referidos herdeiros para no prazo de cinco dias, após aquêle prazo, que correrá em cartório, dizerem sôbre a descrição dos bens e valor a êles atribuidos, nas declarações feitas pela inventariante Maria Ana da Conceição, e para todos os termos do referido inventário, até partilha final, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado na porta dos auditórios e publicado no órgão Oficial do Estado, A UNIÃO, por três vezes. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 24 de Maio de 1940. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, Escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) **Fernando Vieira de Mélo, Antonio do Couto Cartaxo**. Confórme o original; dou fé. Data supra. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, escrivão o datilografei e subscrevi.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 26 do corrente, pelas 8 horas, na sala das audiências, para funcionar em sua 2.ª sessão ordinaria dêste ano o Juri desta capital, procedi, de acôrdo com a lei, ao sorteio dos 21 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes:

1 — Joab Lima; 2 — Dircêu Dantas; 3 — Genival Guedes Pereira; 4 — Dr. Damasquino Maciel; 5 — José Pergentino Madruga; 6 — Manuel Monteiro de Oliveira; 7 — Dr. Lauro dos Guimarães Vanderlei; 8 — José Faustino Cavalcanti de Albuquerque; 9 — D. Hortense Peixe; 10 — Dr. Edson de Almeida; 11 — Manuel Oliveira; 12 — Osvaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque; 13 — Dr. Evilasio Pessôa de Oliveira; 14 — Claudino Victor de Lima e Moura; 15 — Dr. João Lelis de Luna Freire; 16 — Dr. Alvaro de Souza Lemos; 17 — Dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda; 18 — Dr. Odon Bezerra Cavalcante; 19 — Severino Pereira Borges; 20 — Dra. Lindalva Gama; 21 — Severino Candido Marinho.

A todos os quais, convido a comparecer á sessão do Juri no dia e hora acima, bem como nos demais, enquanto durarem os trabalhos da sessão, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de junho de 1940. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Juri, o escrevi. (a.) **Sizenando de Oliveira.** Confórme com o original. Subscrevo e assino. — O escrivão, **Carlos Neves da Franca.**

EDITAL N.º 2 — De ordem do exmo. des. Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado e de acôrdo com o atual Regulamento do Concurso para o cargo de Juiz de direito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste, acha-se aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de juiz de direito das seguintes comarcas de primeira entrancia: Antenor Navarro, Araruna, Bonito, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Calçára, Conceição, Cuité, Esperança, Espirito Santo, Ingá, Jatobá, Joazeiro, Laranjeiras, Pilar, Santa Luzia, Sapé, Serraria, Taperoá e Teixeira, criadas pelo Decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940 (Organização Judiciária).

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, indicando o candidato a comarca a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas;

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipótese do art. 17 § único da lei de organização judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do País ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança nacional;

e) de saúde, por atestação de médicos de Saúde Pública do Estado;

f) fôlha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova do exercicio efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advogacia e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 9 de maio de 1940 — *Euripedes Tavares* — Secretário.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 4 Indústria e Profissão — De ordem do sr. Diretor desta repartição, faço público, que deverão ser pagas, sem multa, até o último dia util deste mês, á boca do cofre desta Recebedoria, o imposto de indústria e profissão até 50$000, bem como as primeiras prestações maior de 100$000 á 500$000, referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 3.º do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 11 de maio de 1940.

Lourival Carvalho — Chefe.

VISTO: — *Alipio M. Machado* — Diretor substituto

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA — Exercicio de 1940. — Edital n.º 5 — Imposto de indústria e profissão. — De ordem do sr. diretor substituto desta Recebedoria, torno público para conhecimento dos interessados, que deverão ser pagas, até o último dia util dêste mês, as seguintes prestações do imposto de **Indústria e Profissão:** maior de 50$000 até 100$000 e a segunda do imposto maior de 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 4, do decreto n.º 40, de 12 de março de 1940, (Código Fiscal). — **Lourival de S. Carvalho**, escriturário da classe "F".

Visto: — **Alipio M. Machado**, diretor substituto.

CURSO DE PLANTAS TEXTEIS DA ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE. — Areia — Paraíba. — A Escola de Agronomia do Nordéste, em Areia, Paraíba, acaba de criar, a exemplo do que se faz nas Universidades norte-americanas, um **Curso de P. Texteis**, onde serão ministrados ensinamentos sôbre botanica, cultura, beneficiamento, classificação e industrialização do Algodão, Caroá, Agave, Macambira, Gravatá, etc.

Serão estudadas as seguintes cadeiras:

Botanica das Plantas Texteis;

Agricultura Geral e especialização das P. T.;

Fitopatologia e entomologia das P. T.;

Beneficiamento das P. T.;

Classificação das P. T.;

Economia das P. T.

Os candidatos ao Curso de Fibras submeter-se-ão a um exame de admissão das seguintes disciplinas: noções de: Português, Aritmética, Corografia do Brasil e Morfologia Geométrica.

As inscrições encontram-se abertas de 15 de junho a 20 de julho.

As aulas abrir-se-ão a 1.º de agosto e terminarão em fins de novembro.

Os aprovados receberão um diploma.

Para maiores informações os candidatos dirijam-se ao secretário da Escola de Agronomia do Nordéste.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Condenação n.º 9 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Publica, deste Estado, avisa aos srs. comerciantes, que de acôrdo com o resultado do **Exame Fiscal** procedido no Laboratório Bromatológico, considera **Improprio para o consumo público** a Margarina marca **Diléta**, de acôrdo com o Decreto n.º 24.697, de 12 de julho de 1934.

Os infratores do presente edital, incorrerão na multa de 1:000$000 a .... 5:000$000 contos de réis.

João Pessôa, 3 de maio de 1940.

Maffér Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

NA ÚLTIMA REUNIÃO DO CONSÊLHO DE GUERRA ALIADO, EM TOURS, FOI TOMADA A RESOLUÇÃO DE PROSSEGUIR NA LUTA ATÉ O FIM

O Alto Comando Francês decidiu considerar Paris cidade aberta, não opondo nenhuma resistência ao invasor — O govêrno britanico resolveu dar a maior assistência material aos francêses—Os francêses detiveram a ofensiva alemã no sentido de atacar a Linha Maginot pela retaguarda

A POSIÇÃO DA TURQUIA EM FACE DA ENTRADA DA ITÁLIA NA GUERRA

TOURS, 13 (A UNIÃO) — O gabinête francês depois da decisão da Grã Bretanha de auxiliar a França, resolveu prosseguir a luta até o fim.

O GOVERNO BRITANICO ENVIA TODO O SEU MATERIAL

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — O govêrno britanico está enviando o máximo de que dispõe em material de guerra para a França a fim de ajudar os francêses na luta contra os alemães.

DECLARAÇÃO DE PAUL REYNAUD

TOURS, 13 (A UNIÃO) — Falando aos representantes dos jornais estrangeiros, o premier Paul Reynaud declarou que havia solicitado ao presidente Roosevelt o envio urgente do máximo de esquadrilhas aéreas a fim de conseguir dominar a aviação inimiga.

TAMBEM O SR. BULLIT SOLICITOU

TOURS, 13 (A UNIÃO) — Sabe-se que o embaixador americano, sr. Bullit dirigiu uma mensagem ao presidente Roosevelt solicitando o apôio dos Estados Unidos á França, assim como a remessa de material de guerra, menos fôrça expedicionária.

PARIS E' HOJE UMA CIDADE ABÊRTA

PARIS, 13 (A UNIÃO) — A fim de evitar a destruição de Paris, em vista da deliberação dos aliados de prosseguir a guerra, os governos francês e inglês, pelo Supremo Consêlho dos Aliados, resolveram considerar Paris uma cidade abêrta, mandando evacuar todas as tropas que a defendiam.

O governador militar permanece na cidade apenas como comandante da guarda-civil, policia e companhia de bombeiros, que ficou na área de Paris, ninguem mais restando na grande metropole francêsa.

Os exércitos lutam a leste, ao norte e a oéste, procurando os alemães fazer um cerco completo da cidade, com 120 divisões motorizadas e aviação, o que veem tentando há vários dias sem êxito.

Os comunicados telegráficos dizem que os alemães estão nos suburbios de Paris. Mas falar nos suburbios de Paris significa dizer que os pontos mais próximos que os invassores alcançaram estão entre 35 e 50 quilômetros do coração da cidade.

Póde-se admitir que a quéda de Paris seja um fáto consumado. Mas os soldados francêses que lutam e entregam palmo a palmo o terreno ao inimigo, numa demonstração de coragem, resistência e desprendimento consideraveis, esforçam-se para evitá-lo, paralizando aqui e ali o avanço das máquinas de guerra do Reich.

Ao Sul de Ruão os alemães lançaram novas forças ao ataque e alguns de seus "tanks" conseguiram atravessar pontes. Divisões inimigas atravessaram também o Marne em Chateau Thiirry e outras forçam seu caminho para Chalons-sus-Marne.

O SR. BULLIT FEZ AS COMUNICAÇÕES A BERLIM

TOURS, 13 (A UNIÃO) — O embaixador norte-americano em Paris, sr. Bullit, por intermédio da embaixada americana em Berlim, notificou ao govêrno alemão que o govêrno francês considera Paris uma cidade abêrta.

AÇÃO AÉREA INGLÊSA

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — Na última noite os aviões inglêses atacaram as linhas, inimigas desde Costa até as Ardenas, depósitos de munições, aerodromos, pistas, abatendo sete aparêlhos alemães.

DEFENDENDO A "MAGINOT"

TOURS, 13 (A UNIÃO) — O general Weygand estabeleceu uma linha que vai de Campagne até a Maginot, a fim de defender o tradicional sistêma de fortificações da guerra do inimigo.

Os alemães procuram a todo custo seccionar os exércitos francêses em Campagne, o istmo que liga as tropas em ação com a linha Maginot, o que não o conseguiram nem ha esperanças de que o consigam facilmente.

TERIAM CONQUISTADO CHALONS-SUR-MARNE

BERLIM, 13 (A UNIÃO) — Um comunicado da Associated Press para New York informa que as tropas alemães operam um ataque contra a retaguarda da linha Maginot, tendo conquistado, hoje, a cidade de Chalons-sur-Marne.

Foi nas proximidades dessa cidade que Attila caiu vencido em 451 A. C. nos campos catalâunicos por Aecio, Meroveu Teodorico.

QUESTÃO DE HORAS

BERLIM, 13 (A UNIÃO) — —O Alto Comando Alemão considerada a captura de Paris uma questão de poucas horas.

CONSIDERADA CIDADE ABERTA

NEW YORK, 13 (A UNIÃO) — O general Iering, comandante da Praça de Paris informou ao embaixador norte-americano sr. William Bullit que a capital francêsa foi considerada cidade aberta.

POUPADA A VELHA PARIS

PARIS, 13 (A UNIÃO) — O Alto Comando Francês decidiu poupar a cidade de Paris à destruição, entregando-a sem luta aos invassores.

PROXIMA AOS ARRABALDES

PARIS, 13 (A UNIÃO) — Alguns correspondentes telegráficos admitiram que uma coluna avançada alemã já se acha próxima dos arrabaldes desta capital.

DISTANTE AINDA 56 QUILOMETROS

PARIS, 13 (A UNIÃO) — Um comunicado francês afirma que o ponto mais próximo da vanguarda alemã está distante ainda 56 quilómetros.

DETIDO

PARIS, 13 (A UNIÃO) — Informa-se que o ataque alemão á retaguarda da linha Maginot foi detido em Chalons-sur-Marne.

CONSTITUIDA A F. A. C.

PARIS, 13 (A UNIÃO) — Foi constituila em território francês a Fôrça Aérea Checoslovaca.

NUM MOMENTO OPORTUNO

ROMA, 13 (A UNIÃO) — Os circulos militares italianos dizem que num momento oportuno o exército italiano agirá contra a França.

CHAMADOS AOS PORTOS DE ORIGENS

ANKARA, 13 (A UNIÃO) — Informa-se que os navios grêgos que se encontrava em aguas turcas fôram chamados aos portos de origem.

TIROS DE EXPERIENCIAS

ALEXANDRIA, 13 (A UNIÃO) — Informa-se que os canhões dos Dardanelos estão realizando tiros de experiência.

UM ACÔRDO COMERCIAL GERMANO-TURCO

WASHINGTON, 13 (A UNIÃO) — Um comunicado da Associated Press informa que o govêrno turco acaba de assinar um acôrdo económico com o Reich.

Segundo êsse acôrdo o comércio germano-turco subirá a 20 milhões de libras turcas.

NORMAIS AS RELAÇÕES TURCO-ITALIANAS

NEW YORK, 13 (A UNIÃO) — Uma informação de Ankara diz que as relações da Turquia com a Itália são perfeitamente normais, prosseguindo na capital turca negociações comerciais com delegados italianos.

A FIM DE LIVRAR A TURQUIA DA GUERRA

ANKARA, 13 (A UNIÃO) — Informa-se que a diplomacia da Bulgaria, Rumania, Grécia, Iugoslavia e Hungria está em contacto com o govêrno turco a fim de afastá-lo da guerra.

NECROLOGIA

BARONEZA DE CONTENDAS: — Faleceu ante-ontem no Recife, onde residia, a exma. sra. Maria Araújo de Barros Correia, baroneza de Contendas.

A extinta, que pertencia á velha nobreza do Império, era viúva do dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, barão de Contendas, que governou Pernambuco por várias vezes, no Império e na República.

Dos filhos do casal, sobrevivem os drs. Eutiquio de Barros Correia, engenheiro agrônomo, e Melanio de Barros Correia, advogado, sra. Angelina Buarque de Gusmão, espôsa do sr. Pedro Nolasco Buarque de Gusmão, Naide de Barros Correia, residentes no Recife, e dr. Erasmo de Barros Correia e Solon de Barros Correia, residentes no Rio.

A baroneza de Contendas deixou 43 nétos, dos quais a sra. Carmelita de Barros Costa, espôsa do dr. Otávio Pernambucano, diretor das Obras Públicas dêste Estado; dr. Cicero de Barros Correia, e sra. Eunice de Barros França, esposa do sr. Gentil Cunha França, residente nesta capital, e ainda 23 bisnétos.

SRA. HILDA LUNA POTTER: — Faleceu no dia 11 do corrente, nesta capital, a sra. Hilda Luna Potter, espôsa do sr. Cléto Potter, comerciante nesta cidade.

A extinta contava a idade de 29 anos, deixando do seu consórcio os seguintes filhos: Diamba, Jane, Norma e Henry.

O seu enterramento realizou-se no mesmo dia, no cemitério do Senhor da Bôa Sentença, saindo o féretro de sua residência á Av. ABC, 406.

"AGENTES FISCAIS" E "ORDENAÇÕES AMBIGUAS"

A Divisão de Imprensa do DIP distribuiu um comunicado aos jornais com referência aos tópicos sob titulos acima publicados no "Correio da Manhã", do Rio

RIO, 13 (Agência Nacional-Brasil) — A Divisão de Imprensa do Departamento de Imprensa e Propaganda distribuiu aos jonais o seguinte comunicado com referência aos tópicos publicados no "Correio da Manhã", sob os titulos AGENTES FISCAIS e ORDENAÇÕES AMBIGUAS:

"O Correio da Manha noticia que a Diretoria de Rendas Internas acaba de apresentar á Diretoria Geral da Fazenda um projéto reformando a atual carreira e não o quadro de agentes fiscais do imposto de consumo.

Ao mesmo tempo que sustenta a excelencia do trabalho organizado pela Diretoria de Rendas Internas, afirma que êle não sofrerá agora maiores delongas, enquanto ficou resolvido que se prescindirá do pronunciamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em face do Presidente da República já haver resolvido que aos agentes fiscais e coletores federais não se aplicam as disposições da lei 284 de 1936.

O comentário faz jús a um reparo: a noticia exige retificação. O estudo que êsse Departamento realiza é sôbre a materia de sua competência e por força de disposições legais.

O reparo é mais justificado quanto é certo que êsse Departamento jamais ultrapassa os fortes regulamentares fixados para a informação do processo e só os retem pelo tempo indispensavel ao cabal estudo da matéria.

A retificação é quanto á afirmativa de que os agentes fiscais e coletores federais não estão sujeitos áquela lei, motivo por que se teria resolvido prescindir do concurso do D. A. S. P. na restauração da respectiva carreira.

Realmente, por decisão do Presidente da República, datada de 20 de dezembro de 1936, aquêles funcionários fôram excluidos do regime da citada lei, no que se refere ás promoções e transferências e até que a seu respeito fôsse expedida a competente regulamentação a ser proposta pelo antigo Consêlho Federal do Antigo Serviço Público Civil".

Quanto ao segundo tópico, esclarece: "Não ha qualquer ambiguidade no dispositivo do Estatuto dos Funcionários Públicos que assegure á funcionária casada como ao funcionário federal ou militar direito de licença sem vencimentos, ou remuneração quando o marido fôr mandado servir em outro ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Se ha repartições que se negam a cumprir a expressa e clara disposição legal, dificultando a concessão do direito, cabe ao interessado reclamar para que sejam adotadas medidas assecuratórias dos seus direitos".

VIDA RELIGIOSA

A TREZENA DE SANTO ANTONIO NA IGREJA DE N. S. MÃE DOS HOMENS

Encerraram-se, ontem, com brilhantismo, os festejos da trezena de S. Antonio, que se vinha realizando na igreja de N. S. Mãe dos Homens.

Ao templo compareceu crescido número de fiéis, tendo se destacado a parte coral, a cargo de várias senhoritas de nossa sociedade, dirigidas pelo maestro capitão Camilo Ribeiro, pela cuidadosa seleção dos cânticos e admiravel harmonia.

A' frente dêsses festejos, esteve uma comissão composta das srtas. Marli Rosas, Alzira Vasconcélos, Célia Rosas, Neusa Rabêlo, Madalena y Plá, Eurides Castro e Maria do Céu y Plá.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

(Nota oficial)

PROCESSOS QUE SERÃO JULGADOS HOJE

Recebemos, com pedido de publicação:

"Reune hoje, ás 14 horas, na séde da 7.ª Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, a Junta de C. e Julgamento de João Pessôa, sob a presidência do dr. Ademar Vidal, procurador da República nêste Estado, e no impedimento dêste, o sr. Francisco Seráfico da Nóbrega Filho, 1.º promotor público da Capital.

Funcionarão como vogais os srs. João Ferreira Nobre e Moacir Soares e na falta dêstes, os srs. Sebastião Bezerra Bastos e Mario Rodrigues de Carvalho.

Estarão á mêsa para julgamento os seguintes processos:

Reclamação do dr. Lauro Vanderlei, contra a Santa Casa de Misericordia — Hospital Santa Isabel.

Reclamação do Sindicato dos Trabalhadores em Armazens de João Pessôa, em favor de seu associado Elias Morais, contra a firma Abilio Dantas & Cia.

Inquerito de investigação movido pela Companhia Paraiba de Cimento Portland S.A., contra o seu empregado Modesto Ferreira.

Secretaria da Junta de C. e Julgamento de João Pessôa, em 14 de junho de 1940.

Tubal Fialho Viana, encarregado do Expediente da Junta de Conciliação e Julgamento.

ESPORTES

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

(Gabinête da Presidência)

A presidência da Liga Desportiva Paraibana, em data de 13-6-940, ad-referendum da diretoria, despachou o seguinte expediente:

Transferiu para a Associação Suburbana de Esportes, com inscrição para o "Mandacaru' Esporte Clube", os amadores Luiz Gonzaga Viana, Teodóro Pereira de Lima, José Henriques de Sousa e Luiz Gonzaga da Silva.

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na Secretaria da Liga Desportiva Paraibana precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente, das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21, todos os dias úteis, para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores.

Auto — Francisco Lira (1).

Botafôgo — Humberto Barbosa Pimentel e Eustáquio G. Medeiros (2).

Palmeiras — João José de Melo (1).

Treze — Francisco de Assis Silva, Acácio Ferreira Correia, Eugenio Firmino de Medeiros, Soter de Farias Carvalho, Pedro da Silva Filho, Liracio Lira, Gilberto Campêlo da Silva, Francisco Perreira de Sousa, Manuel Novais Miranda, José Jaci de Medeiros, José da Gama de Sousa, Severino Mota, José Bernardo Ferreira, José Combraca e Sousa, Fernando Pereira dos Santos, Pedro Ferreira da Silva, José Guedes Rodrigues, Delorme Araújo, João Isaias e Manuel Macêdo Junior (20).

Assembléia Geral da L. D. P.

São os seguintes os representantes e respectivos substitutos dos clubes filiados em Assembléia Geral da Liga Desportiva Paraibana:

Botafôgo — Samuel Givert, Fernando Benevides e Gilberto Bomfim (substituto).

Palmeiras — José Soares Natal, Abiel Sobreira e Adauto Bezerra Cavalcanti (substituto).

Auto — Hermes Costa, Josafá Filho e Roberto Pessôa (substituto);

Felipéia — Nilton Chiance, Antonio Velôso e Venelipe de Almeida (substituto);

Esporte — Dr. Francisco Pôrto, Luiz Medeiros Neves e Leonardo Oliveira (substituto);

Treze — Dr. Abel Ventura, Heronidas Vasconcélos e Antonio Gomes (substituto).

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Conforme nota que nos foi remetida pelo presidente da Federação Espirita Paraibana, realizar-se-á, hoje, ás 19 e meia horas, em sua séde, uma sessão pública de estudo do Evangelho, na qual será comentado o capitulo XIII, do Evangelho Segundo o Espiritismo.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A sra. Antonia Coêlho Serrano, genitora do sr. Inácio Ferreira Serrano, funcionário público estadual.

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. Maria de Lourdes Pereira, espôsa do sr. Edgar Pereira de Souza, residente nesta capital.

— O menino Antonio, filho do sr. Antonio Vicente Fernandes, comerciante em Pirpirituba.

— O menino Valdemar, filho do sr. Luiz José da Rocha, comerciante em Campina Grande.

— O sr. Ubaldo Chianca, comerciante nesta capital.

— O jovem Miguel da Rocha Luna, aluno da Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", e filho do sr. Silvino Custodio de Luna, comerciante em nossa praça.

— A menina Antoniêta, filha do sr. Antonio Pereira de Castro, funcionario federal, residente nesta cidade.

— O sr. Pedro Targino da Costa, proprietário em Araruna.

— Transcorre, hoje, o aniversário natalicio do dr. Osório Pais, cirurgião dentista nesta capital e conhecido poéta conterraneo.

— O menino Nelson, filho do sr. Luiz de França Vieira, residente em Patos.

— A menina Rosiclé, filha do sr. José Mendes da Silva, auxiliar da firma J. Fernandes & Irmão, desta praça.

— O sr. Antonio Nóbrega de Almeida, do comércio desta praça.

— O sr. Euclides de Alcantara Lira, residente nesta capital.

— O jovem Agezandro Ribeiro Lacet, aluno da Academia de Comércio "Epitacio Pessôa".

— A senhorita Helêna Rosa e Silva, filha do sr. Manuel Rosa e Silva, residente nesta capital.

— O sr. Eliseu Candido Viana, secretário aposentado da Capitania dos Portos dêste Estado.

— O jovem Wurtemberg Medeiros, aluno do Licêu Paraibano, e filho do sr. João Macêdo Filho, proprietário em Campina Grande.

— A sra. Estéla Morais Guedes, espôsa do sr. Miguel Soares Guedes, funcionário da Secretaria da Fazenda, residente nesta capital.

— Transcorre hoje a data natalicia da sra. Maria Trindade, espôsa do sr. João Trindade, gerente das *Lojas Paulistas* nesta capital, devendo o casal receber, por êsse motivo, muitas felicitações.

ENFERMOS:

Teve alta, ontem, da Casa de Saúde "São Vicente de Paulo", onde se submeteu a uma intervenção cirurgica com pleno êxito, a senhorita Omerina de Azevêdo, funcionária da Saúde Pública e irmã do dr. Raul de Azevêdo, funcionário do Banco do Brasil.

A enferma, que vai passando bem, tem sido muito visitada em sua residência, pelas pessôas de suas relações de amizade.

MISSAS:

A mandado de seu esposo sr. José de Lima e filhos, será celebrada hoje, ás 8 horas, na Catedral Metropolitana uma missa de 2.º aniversário, em sufragio da alma da sra. Antonia Anselmo Rodrigues de Lima.

BIBLIOGRAFIA

REVISTA DA SEMANA. — Temos presente mais um excelente fascículo da *Revista da Semana*, o apreciado magazine carioca.

O número a que nos reportamos corresponde a 1.º do andante, traz, além das suas costumeiras e bem cuidadas secções, interessantes reportagens ilustradas dos mais destacados acontecimentos sociais do Rio e dos Estados.

Constitue a capa do brilhante semanário, uma bêla tricomia da *Casa de caboclo*.

VIDA MAÇONICA

LOJA "PADRE AZEVEDO"

Terá lugar hoje, ás 20 horas, no Palacete da Loja "Branca Dias", á avenida General Osorio, n.º 128, a sessão de eleição dos luz e dignidade da Loja "Padre Azevêdo".

Dada a importancia da referida sessão, o Veneravel Tenente cel. Elias Fernandes, péde encarecidamente o comparecimento de todos obreiros do quadro.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DA PARAIBA

Reune-se amanhã, em segunda convocação, á hora e local de costume, o Consêlho da Ordem dos Advogados do Brasil, na Secção deste Estado.

A ordem do dia é a mesma constante de nota ontem publicada por este jornal.

O dr. Mauro Coêlho, presidente do Consêlho, encarece o comparecimento dos srs. conselheiros.

NOTICIARIO

Ha na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para: Emidio, Caixa Postal 51; Arion Noronha, Dagmar Guimarães Gomes, rua General Osorio 458.

VIDA RADIOFONICA

P. R. I.-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

11.00 — Programa do ouvinte.
12.00 — Jornal matutino.
12.15 — Gravações variadas.
13.00 — Bôa tarde (Locutor Orlando Vasconcélos).

Programa do jantar:

18.00 — Ave Maria.
18.05 — Gravações selecionadas.
18.55 — Revista dos acontecimentos do dia.

Programa de Studio:

19.00 — José Ramos c/Regional.
19.15 — Nelie de Almeida c/Jazz.
19.30 — Hora Católica a cargo do padre Hildon Bandeira.
19.45 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araújo.
20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil (Locutor João Meira Filho).
21.00 — José Ramos c/Jazz.
21.15 — Jornal Oficial.
21.20 — Programa com o soprano Lourdes Perlingeiro Gonçalves.
21.35 — Orlando Vasconcélos c/Jazz.
21.50 — Nelie de Almeida c/Regional.
22.00 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araújo.
22.15 — Jornal falado — Ultimas informações telegráficas do País e do estrangeiro.
22.30 — Bôa noite — Hino Nacional (Locutôr José Acilino).

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 11:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve pôr á disposição da Secretaria da Fazenda o sr. João Mendes da Silva e Sousa, 1.º contabilista da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, para prestar serviços junto á Inspetoria de Vendas Mercantis.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 13:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar os drs. Ariosvaldo Espinola, Edson de Almeida e Arnaldo Gomes, para inspecionarem de saúde, para efeito de aposentadoria, a professôra de classe única, Antonia Coêlho Pereira, com exercício na cadeira rudimentar mista de Alagôa de Dentro, do municipio de Caiçára.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 13:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação resolve nomear Manuel Ferreira de Morais para exercer o cargo de inspetor administrativo do ensino de S. José, do municipio de Princêsa Isabel.

O Diretor do Departamento de Educação resolve exonerar, a pedido, Antonio Sousa do cargo de inspetor administrativo do ensino de S. José, do municipio de Princêsa Isabel.

São convidados a regularizarem seus processados de licença as seguintes professoras: d. Isaltina Moreira de Sá — Antenor Navarro, 10$700; d. Carmen Gomes Meira — Cajazeiras, 10$700; d. Adalgiza Tavares de Oliveira — Caiçára, 10$700; d. Marina Galvão — Serraria, 10$700; d. Benildes de Medeiros Fernandes — Picuí, 10$700; d. Ana de Moura Henriques — Santa Rita, 10$700; d. Maria Teonilo de Souza — Sousa, 10$700; d. Idelzuite Rodrigues Pires — Sousa, 10$700; d. Rosa Freire de Lima — Guarabira, 10$700; d. Raimunda Medeiros — Santa Luzia, 10$700; d. Francisca Rosado de Oliveira — Catolé do Rocha, 10$700; d. Maria Belmont Sobreira — Espirito Santo, 10$700; d. Maria Emilia TôrO — Santa Rita 10$700; d. Julia Milanés Dantas — Capital, 20$700; d. Aurea Alves de Queiroz — São João do Cariri, 10$700; d. Anatilde de Oliveira Meidonça — Caiçára, 10$700; d. Otilia Costa — Joazeiro, 10$700; d. Adelia Rodrigues Coura — Laranjeiras, 10$700; d. Darcila Soares Pinho de Oliveira — Capital, 10$700; d. Severina Barbosa Leal — Umbuzeiro, 5$700 até o dia 20 do corrente; d. Daura Cabral — Patos, 5$700 até o dia 23 do corrente; d. Djanira Martins Beltrão — Alagôa Grande, 5$700 até o dia 23 do corrente; d. Adelia Moura — Laranjeiras 5$700 até o dia 24 do corrente e d. Maria das Dôres Araújo — Santa Luzia, 5$700 até o dia 27 do corrente.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Resumo dos serviços realizados no Centro de Saúde, durante o mês de maio de 1940.

Pessôas matriculadas novas	1123
Pessôas atendidas nos Dispensários de:	
Dermatologia e Lepra	1532
Sifilis e Doenças Venereas (homens)	2546
Sifilis e Doenças Venereas (mulheres)	4397
Tuberculose	3734
Higiêne Infantil (lactentes)	1067
Higiêne Infantil (pré-escolar)	691
Higiêne Escolar	1245
Endemias Rurais	575
Cosinha Dietética (crianças atendidas)	7661
Pré-Natal	512
Serviço Dentário	270
Total	24.230
Visitas ás escolas	2
Medicações feitas:	
Contra paludismo	307
Contra Verminose	405
Injeções aplicadas	7534
Injeções aplicadas "914" (homens)	146
Injeções aplicadas "914" (mulheres)	116
Consultas	3551
Curativos	2670
Radioscopias	124
Radiografias	33
Pneumos	105
Serviço dentário (obturações)	162
Serviço dentário (extrações)	64
Inspeções de saúde	66
Carteiras de Saúde expedidas	106
Carteiras de Saúde revalidadas	35
Epidemiologia:	
Notificações	374
Imunisação contra febre tifica	615
Imunisação contra variola	344
Vacina pelo B. C. G.	130
Higiêne de habitações:	
Casas visitadas	3010
Estabelecimentos comerciais visitados	692
Intimações expedidas	305
Cosinha Dietética:	
Litros de leite distribuidos	5270

Dulce Evangelista da Silva — Auxiliar de escrita.

Visto: — **Dr. João Arlindo Corrêa**, Chefe do Centro de Saúde.

CHEFATURA DE POLICIA
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS

Relação nominal dos estrangeiros convidados a comparecerem a esta Repartição afim de satisfazer exigências em seus processos de registro:

Garibaldo Innocenzi, Sofia Tcachy, Marilia Marques Castanheira, Ana Marilia de Oliveira Castanheira, Luiz Rosenblit, Amalia Rosenblit, Palmira Marques Castanheira, Frei Adelário Pedro Tomás, Frei Firmino Thien, Amadeu Gil de Souza, Marsicani Giovani, Sarah Fainbaum Boimel, Raul Boimel, Frei Romualdo, Samuel Antsman, Maria Begnozzi Innocenzi, Salomão Bekerman, Gretchen Groth, Frei Geraldo José Post, Celina Freiman, Manuel Lopes Ramos, Kurt Sondermann, Paulo Laub e Gela Laub.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 13 de junho de 1940.

Serviço para o dia 14 (sexta-feira).

Permanente á 1.ª S|T., amanuense João Batista.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 6.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscal rondante n.º 2 e guarda de 1.ª classe n.º 9.

Boletim n.º 134.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Ausência** — Fica considerado ausente, sem licença, a contar do dia 4 do corrente, data do seu afastamento do serviço, o sinaleiro da 2.ª S|T., n.º 71, Antonio Araújo de Oliveira, visto não ter se apresentado na sua Secção de acôrdo com o que determinou esta Inspetoria em bol. de 7 dêste mês.

II — **Petições despachadas** — De Manuel Medeiros de Sousa, requerendo para prestar exame de **chauffeur** amador. — Como requer. Seja submetido a exame ás 14 horas de hoje.

Do mesmo, requerendo restituição de sua carteira de identidade, que se acha arquivada nesta Inspetoria. — Restitua-se, mediante recibo.

De João Miguel do Nascimento, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Como pede. Seja submetido a exame ás 14 horas de hoje.

De Severino Galdino da Silva, soldado do 22.º B. C., no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Manuel Feliciano de Medeiros, no mesmo sentido, para **chauffeur** amador. — Igual despacho.

(As.) **Jacob Frantz**, Major Inspetor Geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇAO

Quartel em João Pessôa, 13 de junho de 1940.

Boletim diário n.º 134.

1.ª PARTE:

I — Serviço de Escala:

Para o dia 14 (sexta-feira).

Dia á F.P., asp. a oficial João Batista Gomes.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Aprigio de Luna.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Inácio Emiliano de Queiroz.

Dia á Estação de Rádio, 1.º sargento Severino Dias de Sousa.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Jobson Viégas.

Telefonista de dia, soldado Otaviano Malaquias do Nascimento.

Dia á Secretaria Geral, 3.º sargento José Belarmino Feitosa Filho.

O 1.º B|C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(As.) **Elisio Sobreira**, coronel comandante geral.

Confere com o original: **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

São convidadas as partes interessadas a pagar no Gabinête desta Secretaria, os respectivos sêlos de licença:

Manuel Andrade
Antonio Augusto de Sá
Acrisio Fernandes de Castro
Manuel Sarmento Rocha.
José Alfrêdo de Moura
Gonçalo Calixto Cavalcanti.

O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interêsses das partes e a responsabilidade da Secção Kardex.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.

K. 10.282 — De Ovidio de Mendonça.
K. 8.092 — Do Loide Brasileiro.
K. 6.394 — Do mesmo.
K. 712 — De Silva & Filho.
K. 3.502 — De João de Sousa Coutinho.
K. 63 — De Osvaldo Costa.
K. 5.227 — Do dr. José Alves de Mélo.
K. 7.156 — Do mesmo.
K. 10.022 — De S. B. Cabral & Cia.
K. 2.325 — Do mesmo.
K. 5.413 — De Inácio Romero Rocha.
K. 6.641 — Do mesmo.
K. 8.011 — Do mesmo.
K. 818 — De João Cavalcanti Pedrosa (Itaporanga).
K. 6.332 — De Severino Cabral de Lucena.
K. 3.508 — De José Carneiro da Silva.
K. 6.380 — De João Macêdo.
K. 4.110 — De Rita Helena da Silva.
K. 6.588 — De João Augusto de Sá.
K. 5.530 — Do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.
K. 5.000 De Justino Venancio dos Santos.
K. 1.585 — Da viúva José Claudino da Silva.
K. 14.985 — De Antonio Borba de Mélo.
K. 5.662 — De Enesio Barbosa de Albuquerque.
N.º 4.624 — De Roldão Genuino de França.
K. 976 — De Pedro Paiva.
K. 7.895 — De The Coloric Company.
K. 1850 — De Travassos Irmãos.
K. 4.688 — De Auler & Cia. Ltda.
K. 15.026 e 13.886 — De Venderlei & Cia. Ltda.
K. 1.825 — De Salomão Grusman.
K. 7.155 — De José Ramalho de Lima.
K. 9.693 — De Raimundo Gouveia Nóbrega.
K. 14.962 — De Carlos Guimarães.
K. 9.507 — Do mesmo.
K. 14.273 — De Byington & Cia.
K. 4.733 — De José da Costa Palmeira.
K. 7.647 — De Sousa Campos.
K. 7.550 — De Manuel Benjamin de Carvalho.
K. 6.118 — De Nuno Teixeira Néto.
K. 14.201 — Do dr. Henrique Lucas.
K. 9.988 — De José Petruci.
K. 8.499 — De Manuel Firmino de Medeiros Filho.
K. 1.528 — Da Emprêsa Telefônica da Paraíba.
K. 1.953 — De Manuel Pires Bezerra.
K. 2.696 — Da Prefeitura Municipal de Bananeiras.
K. 8.886 — De Mauel Ribeiro.
K. 9.045 — De Nelson Valença de Carvalho.
K. 8.040 — De Neusa Costa.
K. 9.851 — Da viúva Vicente Ielpo.
K. 10.128 — De José Costa Lima.
K. 8.591 — De Marques & Cia.
K. 9.012 — De J. Filgueira & Irmão.
K. 8.701 — De Augusto Odilon da Costa.
K. 6.493 — De Bianor Farias.
K. 9.621 — De Pedro Eugenio.
K. 6.640 — Do mesmo.
S|n. — De Antonio Gama.
K. 9.877 — De Cleanto de Paiva Leite.
K. 8.060 — De José Hermenegildo Souto.
S|N. — Da Imprensa Oficial.
K. 9.332 — De José de Almeida Fernandes.
K. 5.495 — Da Standard Oil Company Of Brasil.
K. 13.666 — Do dr. José Alves de Mélo.
S|n. — De Siemens Schuckert S|A.
S|n. — De Alfrêdo Montenegro (Textil Organização do Norte).
S|n. — De F. Mendonça & Cia. Ltda.
S|n. — Do mesmo.
K. 10.865 — De Belmira Maria de Lucena.
K. 10.610 — De S. G. Correia.
K. 10.683 — De João Borges de Castro.
K. 10.650 — De Manuel Tavares Primo.

DIRETORIA DO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNACÕES

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 13:

Petições:

De Alfrêdo Whatley Dias, de João Pessôa. — Deferido. A' Recebedoria de Rendas para os devidos fins.

De Ladislau Serafim, de João Pessôa. — Igual despacho.

De Jocelino Móla, de João Pessôa. — Deferido, nos termos das informações e tendo em vista o disposto no art. 126 § único do Código Fiscal.

De José Pinheiro, de Pirpirituba. — Ao fiscal da Região, em Guarabira, para informar.

De Singer Sewing Machine Company, de João Pessôa. — Ao fiscal da Região, em Cajazeiras, para informar.

Auto de infração:

Contra Severino Joaquim de Araújo, de Umburana, Catolé do Rocha. — Mandou-se cobrar 10% sôbre o imposto pago, em sêlos, fóra dos prazos legais, visto se tratar de infração cometida antes da vigência do Código Fiscal. A' Mêsa de Rendas de Catolé do Rocha.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA

Demonstração da arrecadação efetuada pela Recebedoria de Rendas da Capital, durante o mês de maio de 1940

Exportação	329:115$600
Vendas mercantis	193:326$800
Imposto de indústria e profissão	115:827$500
Imposto do sêlo	19:827$800
Cobrança da divida ativa	9:837$500
Imposto de transmissão inter vivos	7:361$.00
Taxa de estatística	4:183$800
Taxa de fiscalização e serviços diversos	4:050$000
Imposto de transmissão causa mortis	2:783$100
Taxa para fins hospitalares	2:518$000
Taxa de assistência e segurança social	2:175$300
Imposto sôbre trans. e invers. de capital	1:424$300
Multa	858$700
Imposto territorial	50$000
Fórmulas impressas	29$300
	693:380$800

1.ª Secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 31 de maio de 1940.

Leonel Rosario, chefe.

Antonio Porto Viana, secretário.

Visto: **Alipio Machado**, diretor substituto.

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, no dia 12 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		71:021$600
Recebedora de Rendas da Capital — P|c. da arrecadação do dia 11	6:800$000	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 11	8:759$500	
Adm. do Porto de Cabedêlo — Renda dos dias 7 e 8	1:407$600	
Belisio de Oliveira Ramos — Caução de luz	12$000	
Cia. de Tecidos Paraibana — Caução de luz	30$000	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 65	214$500	17:223$600
Banco do Estado — Conta movimento — Ret. n|data		5:837$700
		94:142$900

DESPÊSA

3635 — Diversos funcionários — Abono n.º 65	6:052$200	
3624 — Montepio do Estado — Desc. do abono n.º 65	208$500	
3639 — Luiz Henrique dos Santos — Rest. de caução	30$000	
3642 — João Luiz Ribeiro de Morais — Desp. realizadas	26$400	
3641 — João Luiz Ribeiro de Morais — Desp. realizadas	249$100	
3640 — João Luiz Ribeiro de Morais — Desp. realizadas	187$100	
3649 — Darci Ramos — Desp. realizadas	40$000	
3648 — Darci Ramos — Desp. realizadas	1:200$000	
3661 — Adm. do Porto de Cabedêlo — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	15:934$400	
3646 — Manuel Aristides — Desp. realizadas	1:440$000	
3650 — Manuel Aristides — Desp. realizadas	409$300	
3647 — Manuel Aristides — Desp. realizadas	180$000	25:957$000
Saldo balanceado		68:185$900
		94:142$900

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba em 12 de junho de 1940.

Ernesto Silveira, Tesoureiro geral.

I. Gouveia, Escriturário.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 13:

Petição:

De Dirceu da Cunha Machado, da D. S. C. Algodão, requerendo licença. — Despacho: Submeta-se á inspeção de saúde.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇAO DO ALGODÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 13:

Petições:

K. 1.759 — Dos srs. Queiroz & Filhos, proprietários do descaroçador marca "Soberano", localizado no municipio de Patos, requerendo transferir a responsabilidade do maquinismo referido para a firma G. Gomes Carolino. — Deferido.

K. 1.520 — Do sr. Firmino Alves Malheiros, fiscal do Govêrno junto á usina da "Sanbra", em Alagôa Grande, solicitando as férias regulamentares. — Igual despacho.

K. 1.736 — Do sr. Pedro Nunes da Rocha, requerendo licença para exercer o comércio de algodão em caroço, no corrente exercicio, em Desterro, no municipio de Teixeira. — Deferido, á vista da informação.

K. 1.737 — Do sr. Cicero Aurelio de Lima, estabelecido em Chan de Areia, no municipio de Teixeira, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 1.738 — Do sr. Pedro Leite Teixeira, estabelecido em Desterro, no municipio de Teixeira, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 1.739 — Dos srs. Ferreira & Irmão, estabelecido na localidade mencionada, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 1.740 — Do sr. Crisanto H. de Almeida, estabelecido em São Sebastião, no municipio de Teixeira, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 1.741 — Do sr. Antonio Felix Batista, estabelecido em Mãe Dagua, no municipio de Teixeira, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Portaria:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão resolve, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, atendendo ao que requereram Euclides Ribeiro e Hermes Ferreira Ramos, transferir para o último a responsabilidade que diz respeito a marca "Jasmin", bem como os encargos e obrigações referentes ao maquinismo de beneficiar algodão relativo á supra citada marca.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 13

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se ontem, á hora e local de costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo, ainda, o dr. Orestes Lisbôa.

Aberta a sessão e lida a áta da reu-

nião anterior, é a mesma aprovada sem impugnação.

Na hora do expediente, o sr. secretário procedeu á leitura dos seguintes oficios: — da Interventoria Federal, encaminhando um projéto de decreto-lei, "considerando de utilidade pública o Colégio Diocesano Pio XI, da cidade de Campina Grande"; ainda da Interventoria Federal, encaminhando o projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Cuité, "obrigando o fechamento do comércio da vila de Santa Rosa, aos domingos"; e da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, "abrindo o crédito especial de vinte e quatro contos, seiscentos e vinte e cinco mil e novecentos réis .... (24:625$900), para pagamento de diversas despêsas".

Passa-se á Ordem do Dia. Com a palavra, o dr. Orestes Lisbôa envia á mêsa, para os fins regimentais, o parecer n.º 239, ao projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Araruna, "abrindo o crédito especial de dois contos de réis (2:000$000), para atender á despêsa com o gabinête dentário "Mirandolina Menezes", anexo ao pavilhão infantil, naquela cidade".

Por falta de **quorum** para deliberação, o presidente levantou a sessão.

Tribunal de Apelação

SEGUNDA CAMARA

16.ª Sessão ordinária, em 13 de Junho de 1940.

Presidência do desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz Baracuí e com a assistência do sr. Procurador Geral do Estado Dr. Renato Lima.

A's 14 horas foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador Presidente.

Lida, foi aprovada, sem alteração, a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Petição de **habeas-corpus** n.º 23, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuí. Impetrante o bel. José Gaudêncio Correia de Queiróz, em favor do paciente Nestor de Farias Castro. Denegaram a ordem impetrada, unanimemente.

Revisão criminal n.º 31, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Requerentes José Gonçalves da Costa e Antonio Fidelis. Indeferiram o pedido, unanimemente.

Conflito de Jurisdição n.º 3, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador Severino Montenegro. Suscitante o dr. Suplente de Juiz de Direito da mesma comarca; suscitado o dr. Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande. Julgaram improcedente o conflito, unanimemente.

Conflito de Juridisção n.º 10, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador Braz Baracuí. Suscitante o dr. Suplente de Juiz de Direito da mesma comarca; suscitado o dr. Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande. Julgaram improcedente o conflito, unanimemente.

Agravo de petição civel **ex-oficio** n.º 52, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Braz Baracuí. Agravante o Juizo; agravada d. Maria Tereza da Conceição. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição civel **ex oficio** n.º 53, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante o Juizo; agravada a Fazenda do Estado. Deram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação civel n.º 52, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Apelantes Antonio de Carvalho Costa e sua mulher; apelada d. Benedita Santina da Silva.

Deram provimento, em parte, unanimemente.

Apelação civel **ex-oficio** n.º 67, da comarca de Areia. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante o Juizo; apelados Adauto Aurélio Pereira de Mélo e sua mulher Donatila Dionilia Ferreira de Mélo. Negaram provimento á apelação unanimemente.

Apelação criminal n.º 84 da comarca de Teixeira. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante a Justiça Publica; apelado José de Tal. Adiado a requerimento do exmo. desembargador relator.

E nada mais havendo a tratar, o exmo. desembargador Presidente encerrou a sessão ás 15 horas.

DISTRIBUIÇÕES POR SORTEIOS:

Ao desembargador Severino Montenegro:

Agravo de petição civel n.º 64, da comarca de João Pessôa. Agravante a Fazenda do Estado. Agravado Severino Inácio Soares.

Ao desembargador Agripino Barros:

Agravo de petição civel **ex-oficio** n.º 33, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. Juiz de Direito da 3.ª vara. Agravado o dr. Horacio de Almeida.

DISTRIBUIÇAO POR COMPENSAÇÃO:

Ao desembargador Braz Baracuí:

Apelação civel n.º 89, da comarca de Sousa. Apelante José Domingos da Silva. Apelada a Standard Oil Company of Brasil.

DISTRIBUIÇÕES INDEPENDENTES DE SORTEIO:

Ao desembargador Severino Montenegro:

Agravo de petição criminal **ex-oficio** n.º 67, da comarca de Monteiro.

Revisão criminal n.º 43, da comarca de João Pessôa. Requerente Benedito Aureliano dos Anjos.

Apelação criminal n.º 94, da comarca de Sousa. Apelante Francisco Constantino de Araujo, vulgo "Chico Doudinho". Apelada a Justiça Publica.

Ao desembargador Agripino Barros:

Revisão criminal n.º 44, da comarca de João Pessôa. Requerente Manuel Valdevino de Santana, Francisco Valdevino de Santana, José Valdevino de Albuquerque e Francisco Joaquim de Santana.

Apelação criminal n.º 95 da comarca de Itabaiana. Apelante a J. Publica. Apelado Miguel da Cruz Cavalcanti.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 13:

Cotas:

Apelação civel n.º 79, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa. Apelado Antonio Coutinho.

Idem n.º 82, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante a Stan... Company of. Brasil; apelado o dr. Renato Bastos.

Idem n.º 84, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Aristides Cunha de Azevêdo; apelada a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa.

Idem n.º 86, da comarca de Pombal. Relator desembargador Agripino Barros. Apelantes Argemiro Junqueira de Almeida e sua mulher; apelados Antonio Toscano dos Santos; sua mulher e irmãos.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os respectivos autos por não lhe cumprir oficiar.

Passagens.

Apelação civel n.º 89, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante a Justiça Publica; apelado João Jeremias dos Santos. O exmo. desembargador relator passou os autos á revisão do exmo. desembargador Braz Baracuí.

Revisão criminal n.º 15, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuí. Requerente Francisco Melquiades de Sousa, vulgo "Francisco Cumbão".

O exmo. desembargador relator passou os autos á revisão do exmo. desembargador Severino Montenegro.

Despachos:

Petição de **habeas-corpus** n.º 21, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Impetrante o paciente Severino Martiniano dos Santos. O exmo. desembargador relator mandou que se requisitasse o processo de livramento condicional do requerente, e fosse apenso aos autos do **habeas-corpus**.

Embargos ao acordão n.º 14, nos autos de Apelação Civel n. 76, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Braz Baracuí. Embargante o Cônego Amancio Ramalho; Embargadas Maria Eleika, Maria Zoraide e Maria Ivanoska Ramalho.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação civel n. 64, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Luiz Cartaxo Rolim e sua mulher; apelados Bonifácio Gonçalves de Moura e sua mulher.

O exmo. desembargador relator mandou que fosse cumprido o disposto no art. 835 do Código de Processo Civil.

Conflito de Jurisdição n.º 15, da comarca de Pombal. [R]elator desembargador Severino Montenegro. Suscitante Raimundo Felix da Silva; suscitados os drs. Juizes de direito de Pombal e Catolé do Rocha.

O exmo. desembargador relator proferiu o seguinte despacho: "Dar-se-á conflito de jurisdição: 1.º) quando ambos as autoridades se considerarem competentes; 2.º) quando ambas se considerarem incompetentes; 3.º) quando houver controversia entre autoridades sôbre á junção ou disjunção de processos. (Cod. do Proc. Civ. art. 802 § único n.ºs I, II e III). Haverá, assim, conflito quando "as autoridades contendam pela competencia sôbre o fáto ou quando se julguem incompetentes declinando reciprocamente o conhecimento da causa". (F. Luiz. Proc. Crim. de 1.ª Instancia vol. 1.º p. 69). Fóra dessas hipóteses, não póde ser suscitado conflito de jurisdição. E se o for, deve ser, logo, indeferida a inicial, tendo-se em vista o que dispõe o art. 160 do Cod. do Proc. Civil. No caso, Raimundo Felix da Silva dirige-se ao Tribunal para suscitar um conflito de Jurisdição entre os Juizes de Direito de Catolé do Rocha e Pombal. Diz que lhe foi movida uma ação possessória em Catolé do Rocha, versando sôbre o imovel "Ilha da Gameleira" situado na comarca de Pombal, onde o requerente reside e tem domicilio. E' patente do requerimento e documentos que o instruem que o Juiz de Direito de Pombal, até essa data, não teve oportunidade de se manifestar sôbre competência ou incompetencia no caso versado na petição de fls. Está em causa um único Juiz, o de Catolé do Rocha. E é absurda essa idéia de conflito de jurisdição de um juiz com êle próprio. O requerimento é manifestamente inépto no sentido de que envolve uma idéia absurda. E assim, preliminarmente, o indefiro. Intime-se".

Pareceres:

Revisão criminal n.º 33, da comarca de João Pessôa. Requerente Manuel Francisco de Oliveira.

Apelação civel **ex-oficio** n.º 70, da comarca de Monteiro. Apelante o Juizo; apelado Zacarias Quaresma da Silva.

Apelação civel **ex-oficio** n.º 73, da comarca de Campina Grande. Apelante o Juizo da 2.ª Vara; apelado João Pinto.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Agravo de petição criminal **ex-oficio** n.º 56, da comarca de Santa Rita.

Agravo de petição criminal n.º 63, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. 1.º Promotor Público; agravados o dr. José Betanio Ferreira, Normando Filgueiras, Oton Nunes da Silva e outros.

O exmo. dr. Sub-Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura de acordãos:

Agravo de petição criminal **ex-oficio** n.º 55, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Severino Montenegro.

Idem n.º 57, da comarca de Patos. Relator desembargador Braz Baracuí.

Apelação criminal n.º 83, da comarca de Caiçára. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante a Justiça Publica; apelado Ernesto Costa, vulgo "Nozinho".

Conflito de Jurisdição Negativo n.º 2, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador Agripino Barros. Suscitante o dr. Suplente de Juiz de Direito da mesma comarca: Suscitado o dr. Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande.

Idem n.º 8, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador Braz Baracuí. Suscitante o dr. Suplente de juiz de direito da mesma comarca. suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Idem n.º 9, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador Severino Montenegro. Suscitante o dr. Suplente de juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. Juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Agravo de petição civel n.º 40, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuí. Agravantes Antonio Pires Ferreira, sua mulher e José Alvino de Sá; agravada a Fazenda do Estado.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

CONCLUSÕES DE ACORDÃOS

De acôrdo com o art. 881, do Códige Civil em vigôr, vão a seguir as conclusões dos acordãos proferidos pela **Segunda Camara** em sessão de 10 de Junho corrente e assinados na reunião de ontem (13 do referido mês).

Conflito de Jurisdição Negativo n.º 2, da comarca de Larangeiras. Relator desembargador Agripino Barros. Suscitante o dr. Suplente de Juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. Juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

"Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Apelação em julgar improcedente e conflito de jurisdição suscitado nestes autos".

Conflito de Jurisdição Negativó n.º 8, da comarca de Larangeiras. Relator desembargador Braz Baracuí. Suscitante o dr. Suplente de Juiz de Direito da mesma comarca: suscitado o dr. Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande.

"Acordão os juizes do Tribunal de Apelação, componentes da Segunda Camara, em julgar, com julgam, improcedente o conflito de jurisdição suscitado pelo dr. suplente de juiz de direito da comarca de Larangeiras".

Conflito de Jurisdição Negativo n.º 9, da comarca de Larangeiras. Relator desembargador Severino Montenegro. Suscitante o dr. Suplente de Juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. Juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

"A Segunda Camara do Tribunal de Apelação acorda em julgar improcendente o conflito suscitado".

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13:

Apelação civel da Comarca de Teixeira. Apelantes Severino Luiz de Sousa e sua mulher; apelados Ugulino Fragoso e sua mulher. O exmo. des. Presidente proferiu o seguinte despacho: "Em face da certidão *supra*, julgo deserta a presente apelação, por falta de preparo no prazo legal. Custas pelos apelantes. Voltem os autos ao juizo de onde vieram".

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Recurso extraordinario nos autos de embargos ao acórdão na Apelação civel n.º 117, da Comarca de Princeza Isabel. Recorrentes: José Pereira Lima e sua mulher. Recorrida a Standard Oil Company of Brasil.

Com vista ao dr. Osias Gomes, advogado da recorrida, pelo prazo legal, em data de 13 do corrente.

EDITAL N.º 48

Faço ciente aos interessados que o exmo. desembargador Presidente do Tribunal de Apelação, designou a sessão do dia 17 do corrente, para os seguintes julgamentos, pela **Segunda Camara**.

Revisão criminal n.º 21, da comarca de João Pessôa. Relator deesmbargador Braz Baracuí. Requerentes Manuel Soares de Lima, Manuel Pedro da Silva e Iôiô de José Galdino.

Apelação criminal n.º 82, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante a Justiça Pública; apelado Luiz Cosme Vieira.

Idem n.º 84, da comarca de Teixeiras. Relator desembargador Braz Baracuí. Apelante a Justiça Pública; apelado José de Tal.

Conflito de Jurisdição Negativo n.º 13, da comarca de Larangeiras. Relator desembargador Agripino Barros. Suscitante o dr. Suplente de Juiz de Direito da mesma comarca; suscitado o dr. Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande.

Agravo de petição civel n.º 39, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante João Pereira de Lima; agravada a Cooperatitiva de Credito Agricola de João Pessôa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço públicar o presente edital, na conformidade do Codigo de Processo Civil, em vigôr. Secretária do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 13 de Junho de 1940.**Euripedes Tavares**, Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

DECRETO-LEI N.º 17, de 13 de junho de 1940

Aprova o Regulamento da Diretoria de Assistência e Higiêne Municipal.

O Prefeito Municipal de João Pessôa, na conformidade do dispôsto no artigo 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. único — Revogadas as disposições em contrário, fica aprovado para a Diretoria de Assistência e Higiêne Municipal o Regulamento que abaixo se segue.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 13 de junho de 1940.

Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega.
Prefeito.

Foi publicado nesta data.

José de Carvalho.
Diretor de Expediente e Fazenda.

REGULAMENTO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA E HIGIENE MUNICIPAL

CAPITULO I

Art. 1.º — A Diretoria de Assistência e Higiêne Municipal, criada pelo decreto n.º 49, de 8 de fevereiro de 1923, e reorganizada pelo decreto n.º 231, de 28 de dezembro de 1931, é subordinada diretamente ao Prefeito Municipal, ficando a responsabilidade de seus serviços técnicos e administrativos a cargo de um dos seus médicos, que exercerá em comissão as funções de diretor.

Art. 2.º — A D. A. H. M. manterá em funcionamento efetivo os seguintes serviços:

a) — socôrros médicos cirúrgicos de urgência;
b) — transporte de doentes feridos;
c) — hospitalização;
d) — serviço de radiologia;
e) — ambulatório dentário;
f) — ambulatório de oto-rino-laringologia;
g) — ambulatório de fraturados;
h) curso de enfermeiros;
i) — laboratório de análises.

Art. 3.º — Todos os serviços da D. A. H. M. serão prestados de acôrdo com as prescrições dêste Regulamento, sendo os casos omissos resolvido pelo Prefeito.

Art. 4.º — Serão gratuito os serviços prestados pela D. A. H. M. ás pessôas indigentes, a juizo do diretor e dos médicos assistentes e remunerados, de acôrdo com a tabéla respectiva, os que fôrem prestados a pessôas de diferente condição econômica.

CAPITULO II

Socôrros de urgência e transportes

Art. 5.º — Os socôrros em lugares públicos, como sejam ruas, praças, logradouros e estabelecimentos públicos, serão prestados indistintamente e á requisição de quem quer que seja, feita de qualquer fórma; nos domicilios ou casas e estabelecimentos particulares, porém, os socôrros somente serão prestados, em casos urgentes e por solicitação dos interessados para êsse fim habilitados, cessando a ação do médico da Diretoria logo após o comparecimento do médico da casa ou outro que seja chamado.

§ único — No local público o médico da Diretoria tambem deverá abster-se de intervir, toda vêz que encontrar ao lado da vitima um médico a prestar-lhe socôrros, e êste não solicitar auxilio ou cooperação.

Art. 6.º — Excetuados os casos de urgência, em nenhuma outra hipótese serão feitos curativos ou aplicadas injeções, na séde da Diretoria.

Art. 7.º — Será exigivel a remuneração dos serviços de assistência prestados, quer a domicilio, quar na via pública, sempre que o socorrido ou a pessôa por êle responsavel dispuzer de recursos para o pagamento das taxas estabelecidas na tabéla anexa.

Art. 8.º — Quando os acidentes, verificados na via pública, em residências particulares ou em estabelecimentos comerciais, exigirem intervenções cirurgicas, limitar-se-á o médico da Diretoria a prestar, no local, os primeiros cuidados de assistência, de modo que o paciente possa ser transportado para o Hospital de Pronto Socôrro ou para outro lugar, onde lhe será assegurado o socôrro da intervenção cirúrgica.

Art. 9.º — Nos casos de acidentes, crimes, etc., só será permitida a entrada, na Diretoria, de autoridades ou pessôas da familia.

Art. 10.º — E' terminantemente proibida a permanência de pessôas estranhas no recinto da Repartição sem motivo justificavel. Nenhuma pessôa estranha á Diretoria poderá se utilizar do seu telefône, sem o prévio consentimento do diretor ou do médico de plantão. E' expressamente proibido o empréstimo de materiais cirúrgicos ou medicamentos, da Diretoria, a quem quer que seja.

Art. 11.º — Os serviços de socôrros e transporte serão feitos exclusivamente dentro do perimetro urbano, e suburbano da cidade, salvo contrato especial firmado entre a parte e a Diretoria.

Art. 12.º — O transporte de indigentes será gratuito, e feito somente dentro de perimetro urbano e suburbano da cidade, em casos que o justifiquem.

Art. 13.º — De cada caso de lesão corporal, envenenamento, etc., socorrido pela Diretoria, será enviado, pelo médico de plantão e com a possivel brevidade, em oficio á Delegacia de Policia da Capital, declarando a natureza da lesão, bem como o local onde foi prestado o socôrro.

Art. 14.º — Se ao chegar junto á vitima, o medico da Diretoria encontrá-la morta, limitar-se-á a comunicar o fato á Policia.

§ único — Se o falecimento se der durante o transporte, na própria ambulancia, o cadaver será conduzido diretamente para o necrotério do Hospital de Pronto Socôrro.

Art. 15.º — As ambulancias não poderão conduzir pessôas atacadas de molestias infecto-contagiosas, competindo ao médico de serviço dar conhecimento á repartição competente, toda vêz que se constatar um caso autêntico ou suspeito.

Art. 16.º — Todos os socôrros a vitimas de acidentes, serão prestados pelo pessoal da Diretoria com máxima urgência, desde que êsses serviços sejam reclamados.

Art. 17.º — Os carros da Diretoria poderão desenvolver velocidade superior á regulamentar e terão livre transito e em qualquer direção, em todas as ruas e praças da cidade, cumprindo aos demais veiculos ceder-lhes sempre a passagem.

Art. 18.º — Toda vêz que a ambulancia ou o carro de socôrro fôr, por outro qualquer veiculo, embaraçado em sua marcha, por impericia ou negligência do condutor dêste, será o fato levado ao conhecimento da Inspetoria de Veiculos, para as necessárias providências.

(Continúa)

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 13:

Petições:

N.º 2.521 — De Filadelfo Lacerda Cavalcanti. — Sim, até o ano de 1942.

N.º 2.507 — De Francisco Ribeiro de Mendonça. — Sim, de acôrdo com o parecer da Diretoria de Obras Públicas Municipais.

N.º 2.535 — De Pedro Breves & Cia. — Em muro, não. Permito em andaimes ou tapumes.

N.º 2.459 — De Osiris Botêlho Viana; n.º 1.372 — De Joaquim de Oliveira Lima. — Expeçam-se as cartas de habitação sob os ns. 64 e 63.

N.º 2.418 — De Cunha & Di Lascio; n.º 2.073 — De Severino Marcolino; n.º 2.536 — De Antonio Soares de Oliveira; n.º 2.542 — De Gaston Nunes Vieira; n.º 2.518 — de José Augusto Sebadelhe; n.º 2.530 — De Maria José do Amaral; n.º 2.451 — De Gaston Nunes Vieira; n.º 2.548 — De Maria José Soares; n.º 2.055 — De Segismundo Guedes Pereira Junior; n.º 2.162 — De Rafael Lopes de Figueirêdo; n.º 2.540 — De Maria José da Silva; n.º 2.242 — De Joaquim Pereira do Nascimento; n.º 2.502 — De Matias Vieira dos Santos; n.º 2.493 — De Francisco Rêgo; n.º 2.508 — De Manuel Eusebio da Silva; n.º 2.512 — De Moisés Gomes Barbosa; n.º 2.505 — De Joaquim Farias Barbosa; n.º 2.503 — De Matias Vieira dos Santos; n.º 2.510 — De Antonio Silvério; n.º 2.506 — De Joaquim Cavalcanti de Albuquerque; n.º 2.522 — De José Bento de Lima; n.º 2.460 — De Vicente Araújo; n.º 2.517 — De Alexandrina Mendonça Amorim; n.º 2.495 — De Aliezer Alves da Cruz; n.º 2.519 — De Alfrêdo José de Ataide; n.º 2.523 — De Francisco Guimarães de Oliveira Lima; n.º 2.526 — De Romana de Sousa; n.º 2.483 — De Henrique Siqueira; n.º 2.509 — De Manuel Sá Gomes; n.º 2.422 — De Anibal de Gouveia Moura; n.º 1.354 — de Juventino Nicolau da Costa. — Como requerem.

Convite:

Convida-se a comparecer á Diretoria de Expediente e Fazenda, o sr. José Moreira e á Diretoria de Obras Públicas Municipais, o sr. Lourival Ciriaco de Oliveira.

Multa:

A Prefeitura multou o dr. Horacio de Almeida, por ter permitido fazer diversos serviços na casa n.º 102, á rua Diôgo Velho, de sua propriedade, sem licença desta Repartição.

AMANHÃ! — No "PLAZA — A nota sensacional da semana — AMANHÃ!

"Warner Bros" em consórcio com WANDERLEY & CIA. tem a honra de apresentar á culta platéia pessoense: — BETTE DAVIS

Uma verdadeira alma livre!

PREÇO: 2$200 (UNICO) ½ entrada sómente amanhã!

VITÓRIA AMARGA!

WB

UM ROMANCE QUE MULHER ALGUMA JAMAIS ESQUECERA'!

GEORGE BRENT — HUMPHREY BOGART

NO PROGRAMA: — "FOX MOVIETONE NEWS", O MELHOR JORNAL DO MUNDO, RECEBIDO DE AVIÃO COM AS ULTIMAS NOTICIAS DO MUNDO!

PLAZA — Hoje "Sessão Popular"

R. K. O. RADIO APRESENTA

Douglas Fairbanks Jr. e Ginger Rogers

"O MUNDO SE DIVERTE"

BRINDE: — Será oferecido, pela Emprêsa WANDERLEY & CIA. LTDA. um permanente para o cinema PLAZA.

—— PREÇO UNICO: 1.000 RÉIS ——

SANTA ROSA

HOJE A'S 7½ HORAS

—— PREÇO UNICO: 1.000 RÉIS ——

CLAUDE RAINS — em

ESQUECER, NUNCA!

AGUARDEM

ROBINSON CROSUE'

1.ª SÉRIE

ASTORIA HOJE! A'S 7½

PREÇO UNICO: 800 RÉIS

R. K. O. RADIO apresenta

RICHARD DIX — em

O SEGRÊDO DO IMPOSTOR

AMANHÃ NO "ASTORIA"

FUGITIVO POR UMA NOITE

Um filme policial da R. K. O.

TERÇA-FEIRA "LINHA MAGINOT" Sensacional filme em longa metragem e todo explicado em português.

No mesmo programa: R. K. O. Rádio apresenta o grande filme policial — O SANTO EM NEW YORK

PLAZA — Hoje matinée ás 4 horas
TYRONE POWER — ALICE FAYE

NO VELHO CHICAGO PREÇO ÚNICO — 1.000 RÉIS

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

—— PREÇO UNICO: $800 ——

Atendendo inúmeros pedidos êste casino exibirá pela última vez, o inesquecivel filme

OS PREDESTINADOS

No mesmo programa a 4.ª série de O MISTERIO DO BAIRRO CHINÊS e mais FOX MOVIETONE com as últimas noticias da guerra.

Amanhã — BOB ALLEN em O GUARDA DESTEMIDO e mais a 5.ª série de — O MISTERIO DO BAIRRO CHINÊS

DOMINGO — ÊSTE CASINO APRESENTARA' UM OTIMO FILME

Domingo ás 9½ horas — Colossal matinal com uma fita magnifica Aguardem — Preço $500 (único)

3.ª feira — AMÔR COM AMÔR SE PAGA — Mais um estrondoso sucesso da "Metro Goldwyn Mayer"

2 grandes filmes — só no S. PEDRO para S. João — Um romance que fascina! — Uma música que encanta! — TITO GUIZAR em RANCHO GRANDE e o grande filme, todo colorido — AS AVENTURAS DE TOM SAWYER e mais o complemento JERUSALEM

O SEU CALÇADO PRECISA DE CONCERTOS?

ESTA' SEM EMPREGADO?

Telefône para 1586 que tem empregado especialmente para a busca e entrega a domicilio.

Serviço rápido e garantido na colocação de solado inteiro, meia sola, rôsto, etc.

Busca e entrega a domicilio — FRANCISCO SALES — Av. Pedro I, 826

—— Não veja distancia, olhe o telefône 1.586 ——

HEMORRHOIDAS

Molestia rebelde por natureza a todos os tratamentos até hoje realizados; era preciso encontrar um remedio de subministração simples e prática (algumas colherinhas por dia, durante quatro dias) e que livrasse o paciente de seus incomodos dentro de curto espaço de tempo (2 dias).

Assim surgiu o

EUFLEBÉNO

Procure hoje mesmo um vidrinho de

EUFLEBÉNO

e esqueça seus sofrimentos.

Resultado sem par nas varizes das pernas.

EM TODAS AS DROGARIAS.

COOPERATIVA DE ALIMENTAÇÃO DE JOÃO PESSÔA

Convite

A gerencia desta Cooperativa convida seus devedores a liquidarem seus débitos até o dia 15 de junho próximo, de vez que precisa prestar suas contas naquela data.

Outrossim, avisa a todos os interessados que as vendas a crédito só serão feitas de hoje em diante, com a apresentação de uma carta de fiança, firmada por duas pessôas idoneas, e cuja formula será distribuida gratuitamente por esta gerencia.

Depois do dia 15 de junho referido, serão publicados neste órgão, os nomes dos devedores que não liquidarem seus débitos até aquela data.

Getulio Cavalcanti Filho — Gerente.

VISTO: — **Porfirio Pinto Ribeiro** — Diretor Presidente.

FAVORITA PARAIBANA

DE

Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n. 12
Fône 1381

Clube de Sorteios de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba

Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 13 de junho de 1940.

Extração ás 15 horas

1.º Premio	4701
2.º "	4763
3.º "	0529
4.º "	7635
5.º "	7650

Extração ás 18,45 horas

1.º Premio	7131
2.º "	5622
3.º "	8153
4.º "	5136
5.º "	6755

João Pessôa, 13 de junho de 1940.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. — Concessionários.

JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal.

Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras n. 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

OFICINA AMERICANA

de JOÃO AFONSO & CIA.

SOLDAS A OXIGENIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINTÉTICO

A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de concertos e reformas em automoveis, etc.

Pôsto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender a qualquer hora

MODICIDADE NOS PREÇOS

Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fône 1566 — João Pessôa

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar, com três apartamentos, do prédio n.º 74, á rua Maciel Pinheiro, esquina com á rua 5 de Novembro, saneado e com água corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIÃO.

CURSO PARTICULAR

Avenida Guedes Pereira, 70

(Séde da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando sómente alunos do 5.º ano primário e do 1.º complementar. Aulas diárias, de 8 ás 11 horas.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

PAQUETES ESPERADOS NO MÊS DE JUNHO: (viagem rápida)

ARATIMBO' — Esperado no dia 12, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande;

ARARANGUA' — Esperado no dia 19, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre;

ARARAQUARA — Esperado no dia 26, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre;

Para êstes paquêtes, recebemos carga e passageiros.

VAPORES CARGUEIROS ESPERADOS

PARA O NORTE:

CAMPEIRO — Esperado do sul no dia 24, saindo no mesmo dia para o Norte com escala nos portos de Natal, Macáu, Aracatí, Fortaleza, Tutóia e Camocim;

ARATANHA — Esperado do Sul no dia 20, saindo no mesmo dia para o Norte com escala em Natal, A. Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL:

ARAGANO — Esperado no dia 19 do Norte, saindo no mesmo dia para o Sul, com escala nos portos de Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Antonina e Paranaguá.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCÊ" — Chegará terça-feira, 11 do corrente, e sairá no mesmo dia para os seguintes portos: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PRÓXIMAS SAIDAS

ITATINGA — Chegará sábado, 15 do corrente.
ITAQUATIA — Chegará terça-feira, 25 do corrente.
ITABERA — Chegará sexta-feira, 28 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

SECÇÃO LIVRE

MARIA GOMES DE FREITAS

7.º dia

Jorge Gomes de Freitas, Maria da Gloria Gomes de Sousa, Maria Emilia Falcão de Freitas, Sergio Henriques de Sousa, Maria José de Freitas Guedes, Maria Bernadete de Freitas Quadros, Lilita, Dalva, Aurora, Heitor e José Falcão de Freitas, Terezinha Gomes de Sousa, Hermes e Maria Inez Freitas Guedes, filhos, nora, genro, nétos e bisnetos de MARIA GOMES DE FREITAS, com profundo pezar, convidam os demais parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas em sufragio de sua alma, sexta-feira, 14, ás 6 1/2 horas, na Matriz de N. S. de Lourdes, nesta capital, e sabado, 15, ás 7 horas na Matriz de Sapé.

Antecipam sinceros agradecimentos a todos que comparecerem a êsse áto de piedade e fé cristãs.

ANTONIA ANSELMO RODRIGUES DE LIMA

2.º aniversário

José Anselmo Rodrigues, Rosa Anselmo Rodrigues, Maria José Anselmo Rodrigues, Mariêta Anselmo Rodrigues, Joana Anselmo Rodrigues, Francisca Anselmo Rodrigues, João Anselmo Rodrigues, Ascendino Anselmo Rodrigues, Maria das Dôres Anselmo Rodrigues de Lima, Vanilda Anselmo Rodrigues de Lima, Jaci Anselmo Rodrigues de Lima, José Anselmo Rodrigues de Lima, Washington Anselmo Rodrigues Chaves, Maria do Céo Anselmo Rodrigues dos Santos e Rosa Amelia Anselmo Rodrigues dos Santos, pai mãe, irmãos, filhos e sobrinhos de ANTONIA ANSELMO RODRIGUES DE LIMA, ainda compungidos com o seu desaparecimento, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na Matriz de N. S. de Lourdes, ás 6 1/2 horas, no dia 14 do corrente mês, (sexta-feira), segundo aniversário do seu falecimento em sufragio da alma de sua inesquecivel filha, irmã, mãe e tia.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a êsse áto de religião e caridade.

CONVITE

D. Ana Amélia de Miranda Henriques

José de Miranda Henriques e seus irmãos Getúlio, Genáro, Severino, Alberto, Idelfonsiano, Rita, Julia e Isaura; José de Borja Peregrino e familia, convidam seus parentes e amigos para o enterramento de sua inesquecida mãe e sogra, **d. Ana Amélia de Miranda Henriques**, hoje ás 9 horas, saindo o feretro da residência da extinta, á Avenida Tabajáras, 396.

Confessam-se antecipadamente reconhecidos aos que praticarem êste áto de caridade cristã.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RESOLUÇÃO — N.º 17/40 de 2 de Abril de 1940.

ASSUNTO: — Dispõe sôbre a limitação dos engenhos rapadureiros.

A Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são facultadas por lei, resolve:

Art. 1.º — A limitação dos engenhos rapadureiros a que alude o art. 10, do Decreto-Lei n.º 1.831, far-se-á de acôrdo com os elementos constantes das respectivas fichas de inscrição e será equivalente á média do triênio 1931/32 a 1933/34.

§ 1.º — Se a ficha de inscrição não informar a produção em cada uma das safras do triênio 1931/32 a 1933/34, mas indicar a produção global do quinquênio 1929/30 a 1933/34 ou de qualquer outro periodo, á quota do engenho será equivalente á média aritmética da produção nêsse quinquênio ou período.

§ 2.º — Se a ficha de inscrição não informar sôbre a produção no triênio, no quinquênio, ou em qualquer período, o engenho será limitado pela área de lavoura declarada na ficha, adotando o coeficiente de rendimento de 60 quilos de rapadura por tonelada de cana, tomando-se por base o rendimento agrícola de 45 toneladas de cana por hectare.

§ 3.º — Na falta de ficha de inscrição ou em complemento dela poderá ser utilizado, para os fins previstos nêste artigo, o boletim de produção, quando devidamente autenticado.

§ 4.º — Na falta dos elementos a que alude êste artigo e os parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, o engenho será limitado pela capacidade de produção anual declarada, até o máximo de 100 cargas de 60 quilos.

Art. 2.º — Caso o engenho não possa ser limitado, nos termos do art. 1.º e seus parágrafos, por falta da ficha de inscrição do boletim de produção ou omissão, no seu preenchimento, a Estatistica informará essa circunstancia em papeleta (modêlo I) que constituirá a peça inicial do processo para a limitação do engenho de que se trata.

§ 1.º — Aberto o processo, pela Estatistica, esta remeterá ao interessado, uma notificação (modêlo II) por intermédio do Coletor Federal competente, acompanhada da ficha da inscrição, solicitando o preenchimento desta, sob as penas do § 2.º do art. 10.º do Decreto-Lei 1.831.

§ 2.º — A Estatistica juntará ao processo cópia dessa notificação

§ 3.º — Devolvida a ficha que alude o § 1.º dêste artigo devidamente preenchida, a Estatistica autuá-la-á, no processo respectivo e proporá, em informação separada, (modêlo III) o limite do engenho, remetendo o processo á Presidência, através da Secretaria.

Art. 3.º — Se a ficha não fôr devolvida, devidamente preenchida, no prazo de 6 mêses, a Estatistica lavrará o competente termo (modêlo IV), no processo respectivo, proporá a fixação da quóta do engenho no mínimo legal (modêlo V), e enviará o processo á Presidência através da Secretaria.

Art. 4.º — A limitação dos engenhos, nos casos previstos no art 1.º e seus parágrafos, será feita mediante propostas da Estatistica.

§ 1.º — A Estatistica poderá fazer a sua proposta mediante listas, por Municipio, de acôrdo com o modêlo junto (modêlo VI) subscritas pelo Chefe da Secção de Estatistica.

§ 2.º — As listas a que se refere o parágrafo precedente serão autuadas pela Secretaria, de fórma que a cada Municipio corresponda um processo que será remetido á Presidência.

Art. 5.º — Em qualquer dos casos previstos na presente Resolução o processo, uma vez despachado pelo Presidente, será devolvido á Estatistica para as competentes anotações, na inscrição do engenho.

Art. 6.º — Feitas as anotações a que se refere o artigo anterior a Estatistica, fará ao interessado, a comunicação a que alude o § 2.º do art. 11.º, do Decreto-Lei 1.831 (modêlo VII).

§ 1.º — Essa comunicação será extraída em duas vias, uma das quais será junta ao processo respectivo.

§ 2.º — Expedida a comunicação, o processo a que a mesma se refere será remetido á Secretaria onde permanecerá, pelo prazo de 120 dias, aguardando qualquer impugnação do interessado.

Art. 7.º — Os proprietários de engenhos que solicitarem ao Instituto a majoração das respectivas quotas com fundamento no disposto no art. 11.º do Decreto-Lei 1.831, deverão fazê-lo, dentro do prazo de 90 dias, contado da data de expedição da notificação a que alude o art. 6.º desta Resolução.

Parágrafo único — A reclamação dos proprietários de engenhos deverá ser instruida:

a) — Com a prova de propriedade do engenho, mediante certidão do oficio do Registo de Imóveis da circunscrição respectiva, ou, em se tratando de engenho de produção inferior a 500 cargas, mediante declaração do Coletor Federal ou Estadual, ou do Prefeito.

b) — com a prova do depósito, em mãos do Coletor Federal, da circunscrição a que pertence o engenho, da quantia de 100$000, nos termos do art. 11.º do Decreto-Lei 1.831.

Art. 8.º — A reclamação, no caso de engenho limitado mediante processo, nos termos do art. 2.º, será junta ao processo respectivo e remetida á Secção Juridica.

Art. 9.º — Se a reclamação se referir a engenho limitado mediante lista, nos termos do art. 4.º desta Resolução, a Secretaria a autuá-la-á em processo distinto, ao qual anexará certidão da decisão do Presidente no processo originário de limitação (modêlo VIII).

Parágrafo único — O processo, assim formado, será remetido á Secção Juridica.

Art. 10.º — Se a reclamação houver sido apresentada dentro do prazo legal e estiver instruida de acôrdo com o parágrafo único do art. 7.º a Secção Juridica solicitará a realização da inspeção a que alude o art. 11.º do Decreto-Lei 1.831.

Parágrafo único — Nêste caso, a Secretaria remeterá o processo á Delegacia Regional competente afim de que esta promova a realização da inspeção a que se refere êste artigo.

Art. 11.º — Feita a inspeção o processo será devolvido á Secretaria que o enviará á Secção Juridica.

Art. 12.º — A reclamação que não vier dêsde logo instruida de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 7.º desta Resolução será arquivada, mediante parecer da Secção Juridica e despacho do Presidente.

§ 1.º — Quando a reclamação houver sido apresentada fóra do prazo a que alude o art. 7.º, a Secção Juridica salientará essa circunstancia e remeterá o processo á Presidência, afim de que a Comissão Executiva decida, preliminarmente, sôbre o recebimento do recurso.

§ 2.º — Se o recurso fôr admitido pela Comissão Executiva o processo será devolvido á Secção Juridica para o exame do mérito.

Art. 13.º — A inscrição dos engenhos não poderá sofrer qualquer anotação ou averbação senão mediante prévio despacho do Presidente do Instituto

Art. 14. — Os engenhos registados sem declaração de espécie de fabrico e aquêles cujos proprietários não tenham optado por uma das espécies (rapadura ou açucar), serão inscritos como rapadureiros, ressalvado ao interessado o direito de recurso.

Art. 15.º — As quótas de engenhos rapadureiros iguais ou inferiores á 50 cargas de rapadura, serão fixados em 50 cargas.

Parágrafo único — Os engenhos cujas quótas sejam superiores a 50 cargas e inferiores a 100, serão limitados em 100 cargas.

Sala das sessões da Comissão Executiva aos 2 dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente.

AVISO

Retirada de mercadoria

(Decreto n.º 19.754 de 18 de Março de 1931)

Quatro (4) caixas c/ tinta de escrever, com a marca J. S. C. embarcadas no porto do RIO DE JANEIRO pelos srs. A. Portela & Cia. Ltda., no paquête "Itaquatiá" Vgm 182, entrado no pôrto de Cabedêlo no dia 14 de janeiro p/ findo. CONHECIMENTO CONSIGNADO A' ORDEM.

Aviso ao comércio e a quem interessar possa que os srs. A. Bastos & Ca., estabelecidos nesta praça com escritório de Comissão e Conta própria, solicitou a entrega dos volumes acima referido, alegando extravio do aludido conhecimento ORIGINAL N.º 11.

A entrega será feita dentro do prazo de — CINCO DIAS — a contar desta data, não havendo nenhuma reclamação referente a propriedade ou penhor, confórme determina o § 1.º do art. 9.º do Decreto do Govêrno provisório, sob n.º 19.754 de 18 de março de 1931.

Companhia Nacional de Navegação Costeira.

P. Bandeira da Cunha — Agente.

AS OPERAÇÕES MILITARES NO CONTINENTE AFRICANO

A aviação militar britanica bombardeia a Líbia e a Africa Oriental Italiana — Na fronteira da Líbia com o Egito deu-se o primeiro encontro entre ligeiros destacamentos italianos e inglêses

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — Sabe-se que nos bombaredios levados a efeito contra a Libia e a Africa Oriental Italiana tomaram parte aviadores inglêses, escoceses, irlandêses, galeses, australianos, canadenses, sul-africanos e neezelandêses, isto é, de toda a comunidade imperial britanica.

VÔOS SÔBRE A ABISSINIA

CAPETON, 13 (A UNIÃO) — Aviões sul-africanos fizeram hoje novos vôos de reconhecimentos ofensivos sôbre a Abissinia.

MOYALE FOI ATACADO PELOS ITALIANOS

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — O posto francês de Moyale, na fronteira com a Abissinia, foi bombardeado duas vezes pelos italianos, que causaram estragos quasi nulos.

ADEN 2 VEZES BOMBARDEADA

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — O porto de Aden, na entrada do canal de Suez, foi vitima de dois ataques aéreos, um pela madrugada e outro ao amanhecer, sem estragos materiais.

Um avião italiano foi abatido.

MASSANAH, CAPITAL DA ERITREIA, FOI BOMBARDEADA

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — Aviões inglêses bombardearam Massanah, no mar Vermelho, destruindo uma uzina motriz, um depósito de gazolina e vários quarteis.

O "OSSERVATORE ROMANO" VOLTOU A CIRCULAR

ROMA, 13 (A UNIÃO) — O jornal do Vaticano, "Osservatore Romano", voltou hoje a circular na capital italiana, depois de ter sido proibido pelo govêrno facista.

AUTO — AFUNDADOS

VIGO, 13 (A UNIÃO) — Anuncia-se que os navios italianos "Pageum", "Lavora", "Libano", "Ortera" e "Polenzo" fôram afundados pelo própria tripulação na costa espanhola, a fim de fugir á esquadra britanica.

OS ITALIANOS JA' PERDERAM 30 NAVIOS

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — Noticias de Paris dizem que naquela cidade foi calculado que os italianos já perderam, dêsde a sua declaração de guerra, mais de 30 navios.

ENCONTROS NA FRONTEIRA EGITO — LIBIA

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — Ontem á noite, na fronteira da Libia com o Egito, deu-se o primeiro encontro entre ligeiros destacamentos italianos e inglêses, tendo sido aprisionados 2 oficiais, 60 homens e 2 metralhadoras italianas.

BOMBARDEIOS FEITOS PELOS INGLESES

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — Asmara, na Eritréia, e Gora, na Abissinia, fôram bombardeadas. Foi abatido um avião de combate italiano que levantou vôo para dar caça aos bombardeiros inglêses, e julga-se que mais dois ficaram destruidos.

NOTAS DE ARTE

O recital, ontem, no "Plaza", da soprano Lourdes Perlingeiro

Alcançou brilhante exito o recital da soprano patricia Lourdes Perlingeiro, realizado ontem, ás 20,30 horas, no Cine-Teatro Plaza, perante uma culta platéia.

Essa festa de arte, que contou com o alto patrocinio da Prefeitura Municipal e do Rotary Clube de João Pessôa teve como finalidade auxiliar as obras do Preventório "Eunice Weaver", do Rio do Meio.

Uma comissão de senhoras e senhoritas do nosso meio social, pertencentes á Sociedade de Assistência aos Lazaros e defêsa Contra a Lepra, muito concorreu para o justo sucesso do mesmo festival.

Lourdes Perlingeiro apresentou um programa de clássicos, romanticos e modernos, merecendo referências, entre outras, a interpretação da "Ave Maria", de Schubert, de "La Bohême", de Puccini e "La colombetta", de Buzzi-Peccia, onde, principalmente, reafirmou os seus excelentes dotes artisticos.

A brilhante cantora foi muito aplaudida pelo publico, fazendo-se ainda ouvir, a pedido, em um número extra.

Fez os acompanhamentos, a piano, o prof. Claudio de Luna Freire.

— Compareceu ao recital o representante do interventor Argemiro de Figueirêdo, capitão Camara Moreira, ajudane de ordens de s. excia.

FÁBRICA DE CIMENTO PORTLAND

Chegará, dentro de poucos dias, o eléctro-filtro "Elex", destinado á essa fábrica

Em oficio enviado ontem ao prefeito Fernando Nobrega, o dr. Orlando Stiebler, diretor da Cia. Paraiba de Cimento Portland S/A., comunicou a s. s. ter chegado no Rio de Janeiro o electro-filtro "Elex", destinado á Fábrica de Cimento desta Capital, e que procede da Suiça, onde fôra adquirido.

Essa peça, que é de grande importancia para aquela fábrica, dada a sua função de captador de pó, já foi embarcada para Cabedêlo, a bordo do vapor "Campinas", do Loide Nacional, a chegar dentro em breves dias.

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS

O prefeito de Laranjeiras comunicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido á repartição arrecadadora daquêle municipio as importancias de 4:344$100 e 1:088$000, como quótas destinadas, respectivamente, á Instrução Pública e Estatística, no periodo compreendido de janeiro a maio do corrente ano.

Também o prefeito de Alagôa Grande comunicou a s. excia. haver recolhido, com o mesmo fim, á estação fiscal do seu Municipio, a importancia de 1:065$900, correspondente aos mêses de abril e maio findos.

O prefeito de Umbuzeiro participou ao Chefe do Govêrno haver recolhido á repartição arrecadadora local, com igual fim, a importancia de 1:069$375, referente ao mês de maio último.

REATAM-SE AS RELAÇÕES DIPLOMATICAS RUSSO-ITALIANAS

RECEBIDO NO "KREMLIN" O EMBAIXADOR ROSSI

MOSCOU, 13 — (A UNIÃO) — O novo embaixador italiano, sr. Augusto Rossi, foi recebido pelo Comissário do Exterior, sr. Molotoff.

A conferência durou mais de uma hora.

CLUBE ASTRÉIA

AS GRANDES FESTAS JOANINAS DÊSTE ANO

CONTINUAM os preparativos do *Clube Astréia* para as suas festas joaninas, que abrangerão as noites de São João e São Pedro.

Conquanto sejam duas festas distintas, os seus carateristicos se harmonizam e completam, sendo uma como que o prolongamento da outra. Em ambas, o mesmo feitio tipico de alegre função rural, com os seus divertimentos e os seus fógos trepidantes.

Dado o extraordinário comparecimento que se espera nessas festas, sempre de intensa repercussão na capital, através dos bailes animadissimos do *Astréia*, a diretoria do simpatizado sodalicio resolveu efetuar as dansas no pavilhão erguido no vasto parque de recreio.

A confortavel dependência, que póde acomodar centenas de pessôas, está sendo artisticamente ornamentada pelo conhecido artista pernambucano Rui Albuquerque.

Todos os trabalhos de pintura e ornato são calcados em motivos da época festiva que se vai solenizar, estando em esbôço a distribuição de muitas peças de efeito em luzes e côres.

Apesar de faltarem ainda nove dias para a primeira festa, já é crescido o interesse pela aquisição de mêsas reservadas, donde se percebe o entusiasmo que um dos grandes acontecimentos festivos dêste mês está despertando no meio da sociedade paraibana.

O "PREMIER" REYNAUD FAZ MAIS UM APÊLO AO PRESIDENTE ROOSEVELT

A LUTA QUE SE TRAVA É PELA VIDA DA FRANÇA — AFIRMOU O PRESIDENTE DO CONSÊLHO DE MINISTROS DA FRANÇA

NOVA YORK, 13 (A UNIÃO) — A *associated Press* transmite de Paris a seguinte mensagem do sr. Paul Reyuaud enviada ao presidente Franklin Roosevelt: Sr. Presidente: Desejo manifestar minha profunda gratidão pelo generoso auxilio que tendes decidido conceder-nos em aviação e material bélico. As nossas divisões lutam ha seis dias e seis noites, e veem combatendo sem uma hora de descanço contra um exército esmagador em homens e material. Os inimigos estão quasi ás portas de Paris. Lutamos na frente de Paris. Lutamos na retaguarda de Paris. Se nos virmos obrigados, nos recolhemos a uma das nossas provincias e continuamos a luta. Se preciso fôr, também ás provincias do norte da Africa e mesmo da América. Todos os francêses estão nas fileiras do seu exército. Eu mesmo estou me alistando. Posso pedir-vos que expliqueis a vosso pôvo que nos resolvemos sacrificar na luta pelos povos livres. Na hora que falo, sr. Presidente, outro ditador alvejou a França pelas costas. Mais uma fronteira está ameaçada. A guerra naval está prestes a ser desencadeada.

Após solicitar toda ajuda material, á excepção do envio de um corpo expedicionário ,o sr. Paul Reynaud, presidente do Consêlho de Ministros da França, declara: Hoje, 10 de junho, eu vos peço que o façais antes que seja demasiado tarde. Dissestes, vós mesmo, que sois forçado e encarrar as coisas de frente. A paz, a liberdade de 90% da população do Mundo estão em perigo pelos outros 10%. Os que desejam viver em paz e pelo direito sentem a força e o dominio. E' chegada a hora para que 90% da população do Mundo se una com o perigo mortal que nos ameaça. Tenho confiança no auxilio do pôvo americano. Da luta que se trava depende a própria vida da França e a subsistência dos ideais democráticos.

A RESPOSTA DE ROOSEVELT

NOVA YORK, 13 (A UNIÃO) — A *Associated Press* informa que o presidente Roosevelt, em resposta, afirmou: Vejo-me obrigado tanto quanto vós a olhar para a frente. A paz, a liberdade, a segurança de 90% da população do Mundo estão sendo afetadas pelos restantes 10%. Certamente os 90% que desejam viver em paz, de acôrdo com o direito e os principios morais, pódem e devem encontrar os meios necessários para fazer prevalecer êsses meios.

REYNAUD FAZ DECLARAÇÕES

PARIS, 13 (A UNIÃO) — O premier Paul Reynaud falando pelo rádio declarou que o sólo da França viu muitas invasões no passado, mas as repeliu e venceu o inimigo.

Dirigi, disse o primeiro ministro, um apelo ao presidente Roosevelt, que se póde considerar o último. Já não é tempo para meio termo. A luta que se trava é pela vida da França.

A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO AOS PROFESSORES DE ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO

Reuniu, ontem, a comissão especial para êsse fim

RIO, 13 (Agência Nacional — Brasil) — A comissão especial designada para estudar os critérios da fixação da remuneração aos professores dos estabelecimentos particulares de ensino, realizou mais uma reunião, apreciando oito sugestões enviadas por diretores das escolas secundárias.

Até agora chegaram áquela comissão 782 fichas, devidamente preenchidas, sendo que 395 fôram devolvidas por inspetores federais do ensino no Rio Grande do Norte e todos os demais Estados representados naquela contribuição.

A comissão tem esclarecido que as religiosas devem devolver os questionários convenientemente preenchidos, embora que alguns itens não se apliquem de modo integral ao tipo de remuneração dos professores nêsses estabelecimentos.

SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

Boletim Censitário da Divisão de Publicidade

PAIS EM VERTIGINOSA CONSTRUÇÃO

FOI publicado recentemente que, em 1920, havia em todo o Brasil sómente 35 prédios de mais de 5 pavimentos. O periodo de 20 anos ordinariamente significa muito pouco na existência de um país adulto, ou significa muito, em sentido negativo, na existência de um país decadente.

Mas num país jovem e pletórico de vitalidade, como é o caso do Brasil, 20 anos são tempo suficiente para que ocorram acontecimentos empolgantes, porque cada ano é um ano de progresso, de marcha geral para cima.

Nos dois decenios, por exemplo, compreendidos entre 1920, quando se realizou o nosso 4.º Receseamento Geral, e 1940, quando se vae realizar o 5.º, progredimos mais do que nos 150 anos anteriores. Uma demonstração disso nos é dada exatamente pelo número de construções de prédios de mais de 5 pavimentos no país.

Em 1920 havia sómente 9 edificios de mais de 5 pavimentos na Capital da República. Os cariocas que já eram adultos naquêle ano e ainda hoje vivem, certamente poderão enumerar, de memória, os 9 prédios de mais de 5 pavimentos então existentes na sua cidade.

17 anos mais tarde, ou seja em 1937, só no bairro de Copacabana havia 93 edificios de 6 a 9 pavimentos e 57 de 10 e mais. Em toda a Capital Federal, naquêle ano, o número de edificios de mais de 5 pavimentos, construidos principalmente depois de 1930, elevou-se a 529, número êsse que hoje deve estar muito proximo de 1.000.

O Recenseamento Geral de 1940 prevê, no Censo Demográfico, um levantamento predial e domiciliar completo de todo o Brasil, com especificações que permitem o estudo das condições de instalação das famílias brasileiras. Não apenas o número de prédios em cada bairro, em cada cidade, mas também a natureza das construções dos mesmos, a existência dos agentes modernos de confôrto, a instalação telefônica e outras, os aparêlhos de rádio e etc., serão outros tantos aspectos que o Censo Demográfico vae objetivar nacionalmente, reunindo assim, para as administrações municipais, para os sociologos, os economistas, os industriais, as emprêsas de financiamento, os sindicatos operários, a imprensa e os estudiosos em geral, um repositório informativo de proporções inéditas no Brasil.

O progresso realizado pelo nosso País nêstes dois últimos decenios será, sem dúvida, medido, aferido e contabilizado pelo grande Recenseamento Geral de 1940, cuja realização ha de constituir, muito breve, motivo de orgulho nacional.

PERMANECEM

no Mediterraneo quatro navios do Loide Brasileiro

RIO, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — O **Loide Brasileiro** informou que os quatro navios de sua frota que estão atualmente no Mediterraneo, são o **Poconé, Santarém, Bagé** e **Almirante Alexandrina.**

Um alto funcionário do Loide declarou que nada de anormal ocorreu a essas quatro unidades.

O QUE É O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Uma comunicação do consul do Uruguai ao "chancelêr" Guant, sôbre a visita que fez ao DIP

MONTEVIDÉO, 13 (Agência Nacional — Brasil) — O ministro do Exterior, sr. Alberto Guant recebeu do consul do Uruguai no Rio de Janeiro, sr. Faustino Teysera, uma importante comunicação sôbre a visita que fez ao Departamento de Imprensa e Propaganda.

No seu relatório diz o consul Teysera: "Atendendo ao convite do seu diretor visitei o D. I. P., subordinado á presidência da República e cuja finalidade principal é divulgar todos os progressos do País, em suas diversas manifestações, empregando como meio de difusão a imprensa, o teatro, o cinema, o livro e o rádio. Esse organismo de vastissimas ramificações, nas atividades nacionais, divide-se em secções especializadas na matéria a que estão destinadas, dentro de um plano geral de exteriorização das forças vivas do País, todas porém respondendo por uma diretriz convenientemente traçada para obter unidade de ação e a propaganda que merecé o mais amplo elogio".

O consul Teysera fez acompanhar o seu relatório de uma série de publicações editadas pelo Departamento de Imprensa e Propaganda.

Ultima Hora

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

NO RIO O NOVO MINISTRO DA LITUANIA

RIO, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — A bordo do "Argentina", chegou hoje a esta capital o sr. Casimir Granzinia, novo ministro da Lituania, acreditado junto ao Govêrno brasileiro.

O ministro Granzinia é também ministro em Buenos Aires, para onde regressará logo após haver entregue as suas credenciais.

CLASSIFICADOS EM S. PAULO 62.560 FARDOS DE ALGODÃO

RIO, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — O Serviço de Economia Rural comunicou ao Ministro da Agricultura que durante o mês de maio último fôram classificados em São Paulo.... 62.560 fardos de algodão, pesando 116 milhões 793 mil e 763 quilos.

RETROCEDERAM CINCO QUILÔMETROS

NOVA YORK, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — Foi interceptada nesta cidade uma mensagem procedente de Londres, informando que segundo um porta-voz francês, os aliados fizeram os alemães retroceder 5 quilômetros num contra-ataque nas proximidades de Belmont, a 37 quilômetros do norte de Paris.

PARA ENTREGAR PARIS

BERLIM, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — Fontes autorizadas dizem que as autoridades militares francêsas seriam solicitadas por intermédio da rádio-telefonia para entregar Paris.

CONTRA-ATAQUE FRANCÊS

PARIS, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — Anuncia-se que os francêses contra-atacaram a região de Sanilis, á margem esquerda do Oise, avanç[illegible] quilômetros.